



Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021)



Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa Julgamento Habilitação Fase Recursal Adjudicação/ Homologação



GRUPO 1 | 3 itens
Sem benefícios ME/EPP
S2 Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R\$ 29.124.891,3600



73.833.360/0001-48

RIO SHOP SERVICOS LTDA
RJ

Valor ofertado (total) R\$ 26.615.684,5200
Valor negociado (total) -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Em andamento



PROPOSTAS DOS ITENS ANEXOS CHAT **DILIGÊNCIAS**

Ajuste e complementação da documentação

Data início: 27/05/2026 10:49:48
Situação: Em andamento

Envio de anexo: Solicitado



▼ Anexos da diligência

▼ Anexos do fornecedor (Solicitado)

▲ Mensagens

Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Em sede de diligência, solicitamos que a licitante melhor classificada realize os devidos ajustes e complementações em relação à documentação enviada, considerando o disposto nos documentos "DESPACHO AREA TECNICA" e "DESPACHO CONTABIL" em anexo nesta diligência, dentro do prazo estabelecido. .

10:55

Bom dia Sr. Pregoeiro!! Ok!

10:56

Ademais solicitamos o envio da Declaração em Atendimento à Lei 7.258/2016 (Anexo IV do Edital de Licitação), bem como sinalizamos que o valor total do item 2 da proposta enviada encontra-se acima do valor ofertado neste sistema, devendo ser ajustado para que fique em valor igual ou inferior ao ofertado.

10:58

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● Online



 > [Seleção de fornecedores - Julgamento](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

 Online 



Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90004/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



 **GRUPO 1** | 3 itens
Sem benefícios ME/EPP
 **Aguardando julgamento**

Valor estimado (total) R\$ 29.124.891,3600



73.833.360/0001-48

RIO SHOP SERVICOS LTDA
RJ

Valor ofertado (total) R\$ 26.615.684,5200
Valor negociado (total) -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: **Em andamento**



PROPOSTAS DOS ITENS ANEXOS CHAT **DILIGÊNCIAS**

Ajuste e complementação da documentação

Data início: 27/05/2026 10:49:48

Data encerramento: -



Situação: Em andamento

 Anexos da diligência

 Anexos do fornecedor

ESCLARECIMENTOS - DESPACHO AREA CONTABIL.zip

27/05/2026 16:31:20



ESCLARECIMENTOS - DESPACHO AREA TECNICA.zip

27/05/2026 16:39:20



 Mensagens

 Análise/Conclusão

Voltar

Cadastrar nova diligência

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● Online



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026

Processo nº E-20/001.005056/2025

JUSTIFICATIVA QUANTO AO CUMPRIMENTO PARCIAL DA RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **73.833.360/0001-48**, vem, respeitosamente, apresentar JUSTIFICATIVA acerca do cumprimento parcial da reserva legal de cargos destinada às pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, para fins de atendimento às exigências do presente certame licitatório.

I – DO CONTEXTO FÁTICO

A empresa reconhece integralmente a importância da política pública de inclusão social e laboral das pessoas com deficiência, bem como a obrigatoriedade legal prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, segundo o qual empresas com 100 (cem) ou mais empregados devem preencher percentual de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitadas.

No âmbito das contratações públicas, a Lei nº 14.133/2021 também estabelece a necessidade de apresentação de declaração quanto ao cumprimento da reserva legal de cargos, razão pela qual a empresa apresenta a presente justificativa de forma transparente, colaborativa e pautada na boa-fé objetiva.

Conforme relatório extraído do sistema eSocial, emitido em 25/05/2026, com data-base de informações em 20/05/2026, a empresa possui atualmente 55 trabalhadores registrados como pessoas com deficiência em seu quadro funcional. O referido relatório esclarece, inclusive, que os dados ali constantes decorrem das informações prestadas pela própria empresa ao sistema oficial do Governo Federal.

Embora a empresa ainda não tenha alcançado integralmente o quantitativo correspondente à cota legal, tal circunstância não decorre de resistência ao cumprimento da legislação, omissão institucional ou desinteresse na contratação de pessoas com deficiência, mas sim de dificuldades práticas e operacionais enfrentadas no mercado de trabalho, especialmente relacionadas:

- à escassez de candidatos compatíveis com determinadas funções operacionais;
- à necessidade de compatibilidade entre limitações funcionais e atribuições dos postos contratados;
- à dispersão geográfica dos contratos administrativos;

- às especificidades das jornadas de trabalho e exigências operacionais impostas pelos órgãos públicos contratantes;
- e à elevada rotatividade característica do setor de terceirização de mão de obra.

II – DOS ESFORÇOS EMPREENDIDOS PARA O CUMPRIMENTO DA COTA LEGAL

Apesar das dificuldades enfrentadas, a RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. vem adotando medidas concretas, contínuas e efetivas voltadas à ampliação da contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

Dentre os esforços comprovadamente realizados pela empresa, destacam-se:

1. Participação em Feiras e Eventos de Inclusão e Empregabilidade

A empresa participou ativamente de iniciativas públicas e institucionais voltadas à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, dentre elas:

- **Feira de Empregabilidade da Pessoa com Deficiência e Reabilitados do INSS – Circuito Dia D**, realizada em 22/05/2025, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ;
- **Feira de Empregabilidade promovida pelo TRT da 1ª Região**, em 25/06/2025, em parceria com o Ministério Público do Trabalho – MPT/RJ, Instituto Rede Incluir e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Rio de Janeiro – SRTE/RJ.

As referidas participações demonstram o efetivo interesse institucional da empresa em captar profissionais PCD e ampliar continuamente seu quadro funcional inclusivo, sendo anexadas fotografias e demais registros comprobatórios dos eventos mencionados.

2. Divulgação Permanente de Vagas e Busca Ativa de Candidatos

A empresa mantém ações permanentes de recrutamento destinadas especificamente às pessoas com deficiência, incluindo:

- publicação de vagas exclusivas para PCD em plataformas digitais e redes sociais, tais como LinkedIn, Facebook e Instagram;
- manutenção de canal permanente de recrutamento voltado a candidatos PCD;
- divulgação contínua de oportunidades em grupos especializados, plataformas de empregabilidade e canais de inclusão social;
- busca ativa de profissionais compatíveis com os postos vinculados aos contratos administrativos em execução.

Importante destacar que os serviços prestados pela empresa envolvem terceirização de mão de obra em diversos órgãos públicos, com exigências específicas relacionadas à função, localidade, jornada, acessibilidade e aptidão operacional, fatores que impactam diretamente na disponibilidade de candidatos aptos e interessados.

Ainda assim, a empresa permanece atuando de forma diligente e contínua na tentativa de ampliação do número de empregados PCD em seu quadro funcional.

III – DO AMPARO JURÍDICO E DA IMPOSSIBILIDADE DE PENALIZAÇÃO AUTOMÁTICA

A interpretação da obrigação prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 deve observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé, função social da empresa e realidade do mercado de trabalho, especialmente quando demonstrados esforços concretos e efetivos voltados ao cumprimento da obrigação legal.

Nesse sentido, o Acórdão nº 1930/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU reconhece expressamente que:

- o cumprimento da cota legal deve ser analisado considerando a dinâmica natural de admissões e desligamentos ocorridos no quadro funcional das empresas;
- não cabe penalização automática quando houver demonstração objetiva de esforços contínuos e efetivos voltados à inclusão;
- compete à Administração Pública avaliar justificativas plausíveis e documentos comprobatórios das tentativas de contratação antes da adoção de medidas restritivas ou sancionatórias.

No mesmo sentido, o Tribunal Superior do Trabalho possui entendimento consolidado no sentido de que a empresa não pode ser automaticamente penalizada diante da inexistência de candidatos aptos ou diante da comprovação de tentativas efetivas de recrutamento e inclusão social, conforme precedentes:

- Ag-AIRR 112345.2015.5.15.0068;
- ARR 1588-24.2015.5.09.0654.

Além disso, destaca-se que a própria União Federal, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, já reconheceu judicialmente os esforços contínuos empreendidos pela empresa para preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência.

Em demanda judicial específica envolvendo a matéria, foi deferida tutela de urgência suspendendo autuação e cobrança de multa administrativa, bem como resguardando a empresa contra novas autuações até julgamento final, justamente em razão da comprovação documental das medidas adotadas para atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Tal circunstância reforça que eventual cumprimento parcial da cota não decorre de resistência empresarial ou descumprimento deliberado da legislação, mas sim de limitações práticas do mercado de trabalho e da dificuldade concreta de preenchimento integral das vagas, mesmo diante dos reiterados esforços institucionais realizados pela empresa.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. que a presente justificativa seja recebida e considerada para fins de habilitação e análise documental no presente certame, reconhecendo-se:

- a boa-fé da empresa;
- a existência de empregados PCD regularmente registrados;

- os esforços contínuos e comprovados voltados à ampliação da inclusão social;
- e a impossibilidade de imposição de penalização automática diante da comprovação objetiva das medidas adotadas.

A empresa reafirma seu compromisso institucional com a inclusão social e laboral das pessoas com deficiência, comprometendo-se a manter e intensificar as medidas de recrutamento e contratação destinadas ao progressivo atendimento integral da reserva legal prevista na legislação vigente.

Por fim, cumpre destacar que a empresa já se encontra em fase avançada de implementação de medidas adicionais de recrutamento e inclusão, possuindo planejamento operacional e seletivo em andamento para ampliação imediata do quantitativo de empregados enquadrados na condição de pessoa com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social.

Inclusive, já está prevista para a próxima semana a contratação de mais 10 (dez) colaboradores PCD, elevando o quantitativo atual de 55 (cinquenta e cinco) para 65 (sessenta e cinco) empregados enquadrados na reserva legal. Com isso, restará pendente apenas o preenchimento de 8 (oito) vagas para o atingimento integral da cota legal, cuja conclusão está prevista até o final de junho de 2026.

Tal circunstância reforça não apenas a boa-fé da licitante, mas também o efetivo comprometimento institucional com a plena observância da legislação inclusiva e com a concretização da política pública de acessibilidade e inclusão no mercado de trabalho.

Niterói, 27 de Maio de 2026



Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0100277-25.2023.5.01.0241**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2023

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

RECLAMANTE: RIO SHOP SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA

RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Niterói
ATOrd 0100277-25.2023.5.01.0241
RECLAMANTE: RIO SHOP SERVICOS LTDA
RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Vistos etc

Requer a parte autora a reconsideração da decisão de #id: e003e4a , sob a alegação de que os documentos não foram anexados à inicial por problemas do sistema PJE. Junta documentos.

Analiso.

Inicialmente, verifico que ainda não houve inscrição na Dívida Ativa da União, conforme informado no #id:203eab1 pela União Federal.

Observa-se, pelos documentos juntados (#id:53ad11c , #id: 88d25a5 , #id:44a3e13), que a parte autora tem envidado esforços para preenchimento das cotas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do art. 93 da Lei nº da Lei 8.213/91 . Reputo portanto, demonstrada a verossimilhança da alegação autoral.

Presente também o “fumi bonis iuris”, uma vez que a autora atua como prestadora de serviço junto à Administração Direta e Indireta, sujeitando-se, assim, a todas as exigências do procedimento licitatório, inclusive quanto ao adimplemento das obrigações trabalhistas.

Portanto, por comprovados os requisitos legais, defiro a tutela de urgência, para que seja suspensa a autuação nº22.333.046-9e, resguardada a Autora de ser indevidamente autuada novamente por não preencher integralmente as vagas destinadas aos PCDs , até o julgamento final da presente demanda.

Intimem-se as partes.

Notifique-se a reclamada aos cuidados da Procuradoria Geral da União.

Tendo em vista o interesse público, Intime-se, ainda, o MPT para ciência.

NITEROI/RJ, 26 de abril de 2023.

SIMONE BEMFICA BORGES
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: SIMONE BEMFICA BORGES - Juntado em: 26/04/2023 12:54:20 - 90275b3
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23042610572178500000174077339?instancia=1>
Número do processo: 0100277-25.2023.5.01.0241
Número do documento: 23042610572178500000174077339

Identificação do Relatório
Número de Inscrição do Empregador: 73833360000148
Data da Solicitação: 25/05/2026 15:00:55
Data da Informação: 20/05/2026
Chave de Validação: 9bfc578a36c0bd85589536c277f24712

Observações
Este relatório não substitui certidões específicas emitidas pelos entes partícipes referentes ao cumprimento de determinada obrigação. O arquivo contém apenas dados declarados pelo próprio empregador e comprova que as presentes informações foram enviadas ao eSocial e consolidadas até a data indicada no campo "Data da Informação".
A extração de trabalhadores informados como pessoa com deficiência não representa necessariamente o universo de trabalhadores elegíveis para fins de cumprimento de cota legal, devendo ser considerados, para tal fim, os critérios previstos no art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de Dezembro de 2025.
A validação deste relatório poderá ser realizada no endereço: https://frontend.esocial.gov.br/relatorios/validacao

Filtros Aplicados	
Trabalhadores Ativos	Sim
Trabalhadores PCD	Sim

Contratos								
Seq	Nome	CPF	Matrícula	Categoria	Data de Admissão	Data de Desligamento	CBO	Estabelecimento
1	ALEXANDRE DA CONCEICAO AMARAL	02195667710	C01S001231	101	20-05-2026		411005	73833360000148
2	BRUNO CESAR COIMBRA DOS SANTOS	09284913667	C01S001208	101	15-05-2026		411005	73833360000148
3	BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA	18944161712	C01S001174	101	12-05-2026		411005	73833360000148

Seq	Nome	CPF	Matrícula	Categoria	Data de Admissão	Data de Desligamento	CBO	Estabelecimento
4	CAMILA MELLO DO NASCIMENTO	08347571767	13378	101	01-07-2024		252105	73833360000148
5	CELESTINO ALVES MARTINS	00068664761	C01S001194	101	14-05-2026		411005	73833360000148
6	DANIEL GONCALVES RODRIGUES	10167267752	C01S001172	101	12-05-2026		411005	73833360000148
7	DIOGO BARTA MACHADO	12039066764	C01S001202	101	14-05-2026		411005	73833360000148
8	DOUGLAS PAIVA LAURENTINO	16002104739	C01S001198	101	14-05-2026		411005	73833360000148
9	EVANDRO DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	41516825896	C01S001196	101	14-05-2026		411005	73833360000148
10	FABRICIO JORGE DE OLIVEIRA AREAS	15836751757	C01S001209	101	15-05-2026		411005	73833360000148
11	FELIPE RAFAEL DA SILVA GOMES	14581056799	C01S001195	101	14-05-2026		411005	73833360000148
12	FERNANDES CELSO ALVES VIEIRA	21756637873	C01S001216	101	15-05-2026		411005	73833360000148
13	GABRIEL DE SOUZA BORGES	13683856726	C01S001167	101	12-05-2026		411005	73833360000148
14	GILBERTO MANUEL DA SILVA JUNIOR	11810989710	C01S001203	101	15-05-2026		411005	73833360000148
15	GILVANO DINIZ DA SILVA ARAUJO	11133943748	C01S001189	101	14-05-2026		411005	73833360000148
16	JAN FRANCISCO BRITO DA COSTA	13250708747	C01S001228	101	20-05-2026		411005	73833360000148
17	JEFFERSON VITORINO DE LIMA	17399975736	C01S001186	101	14-05-2026		411005	73833360000148
18	JOAO BATISTA DE ARAUJO	35617041827	C01S001197	101	14-05-2026		411005	73833360000148
19	JOAO GUSTAVO DA SILVA DE LUCENA	11282675788	C01S001187	101	14-05-2026		411005	73833360000148
20	JOAO MARCOS MONTENEGRO ROSA	11568689713	C01S001168	101	12-05-2026		411005	73833360000148
21	JOILSON FREITAS SIMAS	01231690704	10669	101	21-09-2021		313115	73833360000148
22	JONATAS SANTOS MACHADO	14790790738	C01S001176	101	13-05-2026		411005	73833360000148
23	JORGE LUIS DE SOUZA	25761480506	10648	101	02-08-2021		519110	73833360000148
24	JORGE LUIZ DA SILVA	12492436705	C01S001173	101	12-05-2026		411005	73833360000148
25	JORGE LUIZ SALOMAO RIBEIRO	11044863773	C01S001170	101	12-05-2026		411005	73833360000148
26	JOSE AUGUSTO SIQUEIRA	02639048732	C01S001190	101	14-05-2026		411005	73833360000148
27	JOSE CARLOS MONTEIRO GUIMARAES	09833271731	C01S001211	101	15-05-2026		411005	73833360000148

Seq	Nome	CPF	Matrícula	Categoria	Data de Admissão	Data de Desligamento	CBO	Estabelecimento
28	JOSE MARIO MARTINS DOS SANTOS LIMA	11091896720	C01S001205	101	15-05-2026		411005	73833360000148
29	JOSE ROBERTO OSORIO DE ALMEIDA	00837177731	13325	101	01-07-2024		252105	73833360000148
30	JOVACI HORACIO DOS SANTOS	73281964753	6026	101	17-07-2002		514320	73833360000148
31	KAUA CLAUDIO DA CONCEICAO SILVA	12844947727	C01S001215	101	15-05-2026		411005	73833360000148
32	LOURIVAN DA SILVA	08321674798	C01S001135	101	27-04-2026		514320	73833360000148
33	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	37074823830	C01S001166	101	12-05-2026		411005	73833360000148
34	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	49393429804	C01S001188	101	14-05-2026		411005	73833360000148
35	LUCIANO MONTEIRO CALDAS	03861648784	C01S001214	101	15-05-2026		411005	73833360000148
36	LUCIO MAURO DA SILVA PARANHOS	01488924775	13324	101	01-07-2024		252105	73833360000148
37	MAICON ALVARENDA DOS SANTOS	14194087712	C01S001191	101	14-05-2026		411005	73833360000148
38	MARCIA APARECIDA PALMEIRA DA SILVA	01940976766	2656	101	22-04-2015		514320	73833360000148
39	MARIA CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA	74851110782	C01S000994	101	04-02-2026		411005	73833360000148
40	MARIZETE DA CONCEICAO ALVES	08075660714	C01S001047	101	16-03-2026		422105	73833360000148
41	MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	06528606137	C01S001210	101	15-05-2026		411005	73833360000148
42	PEDRO JOAO DOS SANTOS JUNIOR	11596259728	C01S001207	101	15-05-2026		411005	73833360000148
43	PRISLEI FERREIRA DE SOUZA	11497202710	C01S001200	101	14-05-2026		411005	73833360000148
44	RAFAEL CAVALCANTE SILVA	11789030790	C01S001204	101	15-05-2026		411005	73833360000148
45	RAFAEL SILVEIRA PITANGA	17487950743	C01S001213	101	15-05-2026		411005	73833360000148
46	RAMON ARAUJO SOARES	10915428725	C01S001175	101	12-05-2026		411005	73833360000148
47	ROBERTO DUARTE DE OLIVEIRA	08474683726	13314	101	01-07-2024		252105	73833360000148
48	RODRIGO SANTOS BRITO	11821840739	C01S001193	101	14-05-2026		411005	73833360000148
49	SABRINA MATTOS DO CARMO VIEIRA	12455047709	12633	101	03-07-2023		223710	73833360000148
50	TARCISIO BARBOSA VILELA DE ALMEIDA	16467003764	C01S001201	101	14-05-2026		411005	73833360000148
51	THOMASSON PEREIRA NUNES	14685764706	C01S001229	101	20-05-2026		411005	73833360000148

Seq	Nome	CPF	Matrícula	Categoria	Data de Admissão	Data de Desligamento	CBO	Estabelecimento
52	TIAGO FIGUEIREDO	11304688798	C01S001192	101	14-05-2026		411005	73833360000148
53	UBIRAJARA DA SILVA MAGALHAES	13494111758	C01S001230	101	20-05-2026		411005	73833360000148
54	VINICIUS RIBEIRO ARAUJO	70321463170	C01S001169	101	12-05-2026		411005	73833360000148
55	VITOR RANGEL MARTINS FREITAS DUTRA	12677143798	C01S001212	101	15-05-2026		411005	73833360000148



Onde anunciamos
NOSSAS VAGAS



a Rio Shop Serviços

tem o compromisso de formar equipes qualificadas e alinhadas às necessidades de cada contrato. Para garantir a eficiência no recrutamento, ampliamos constantemente nossos canais de divulgação de oportunidades.

Entre as nossas ações, destacamos a parceria com plataformas reconhecidas de empregabilidade, como o ***Rio Vagas***, onde anunciamos nossas vagas de forma transparente e acessível.

Essa iniciativa fortalece nossa capacidade de atrair profissionais qualificados, assegurando ao cliente maior agilidade e assertividade na composição das equipes.

Com essa prática, reforçamos nosso compromisso em oferecer não apenas mão de obra especializada, mas também um processo de seleção estruturado, que valoriza tanto os profissionais quanto os resultados dos nossos clientes.

VAGAS PUBLICADAS NO SITE



PCD - Recepcionista - Empresa Prestadora de Serviço - R\$ 1.837,87 - Centro - 2 vagas

👁 179 visualizações

👤 11 candidaturas



PCD - Auxiliar de Serviços Gerais - Prestadora de Serviços - R\$ 1.730,75 - Centro RJ - 2 vagas

👁 150 visualizações

👤 10 candidaturas

VAGAS PUBLICADAS NO SITE



PCD - Porteiro - Empresa Prestadora de Serviço - R\$ 1.917,71 - Copacabana - 2 vagas

131 visualizações

6 candidaturas



PCD - Mensageiro - Empresa Prestadora de Serviço - R\$ 1.730,75 - Centro - 2 vagas

155 visualizações

13 candidaturas

Divulgação de vagas nas redes da empresa



**PROFISSIONAIS
PCD**

Esta publicação
é para você!

Envie currículo para:
trabalheconosco@rioshop.srv.br

Link da publicação:

https://www.linkedin.com/posts/rio-shop--tecnologia-em-servi%C3%A7os_rioshopservi%C3%A7os-home-activity-7328869622374383616-VhHC?utm_source=share&utm_medium=member_desktop&rcm=ACoAAC1WjWUBkkD85hAJ1OKIdzquluGRDszWZ-M

TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS

**PROFISSIONAIS
PCD**
Esta publicação é para você

ENVIE SEU CURRÍCULO:
trabalheconosco@rioshop.srv.br

TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS TEMOS VAGAS

Links da publicação:

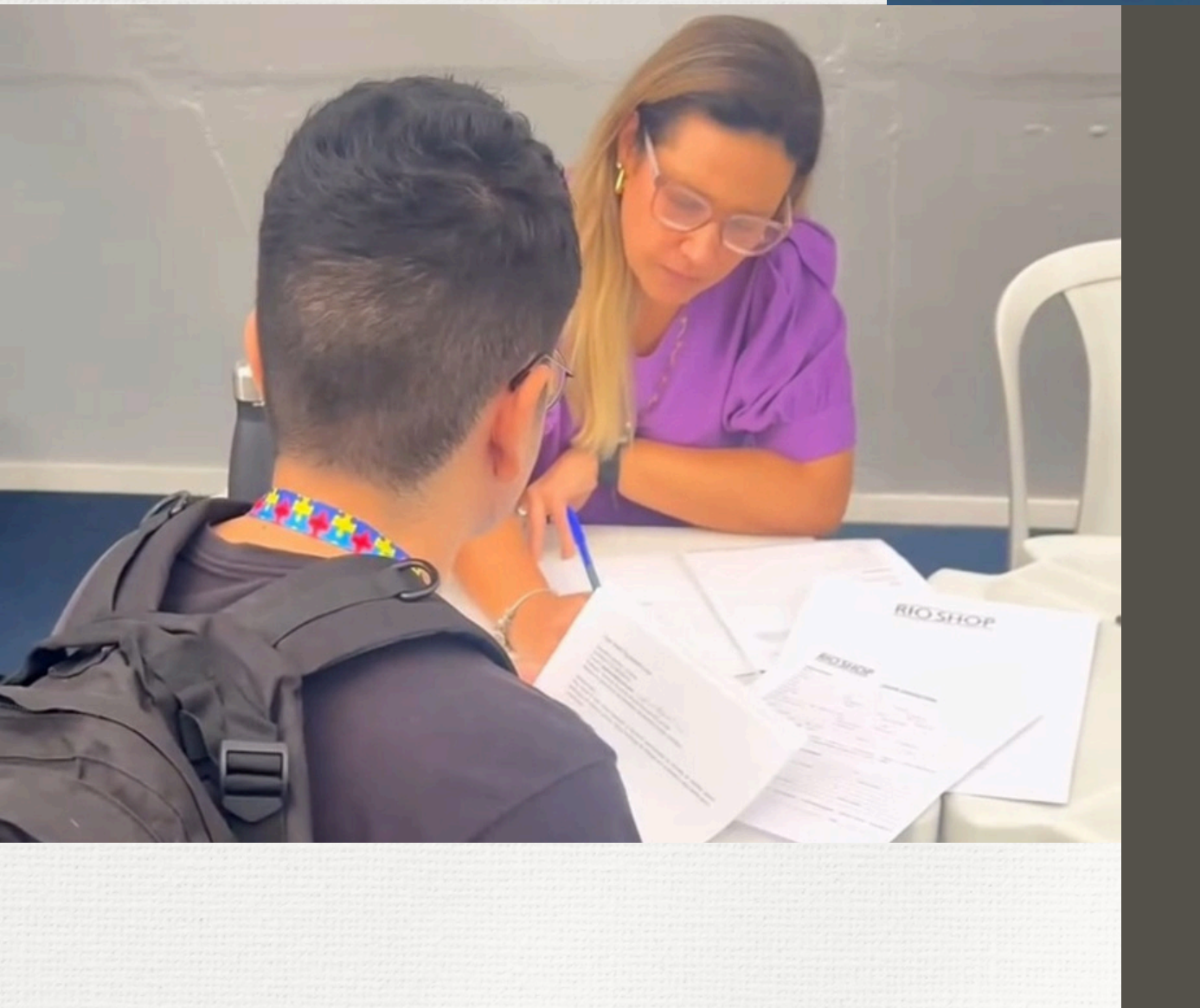
<https://www.instagram.com/p/DJr62B2Szf/>

<https://www.facebook.com/share/p/16fzZHZBwi/>



Responsabilidade **SOCIAL E INCLUSÃO**





a Rio Shop Serviços
reafirma seu compromisso com a
responsabilidade social e a valorização da
diversidade ao participar de feiras de
empregabilidade voltadas para Pessoas com
Deficiência (PCD). Essas iniciativas reforçam nossa
atuação na promoção da inclusão no mercado de
trabalho, alinhando nossas práticas à legislação
vigente e às melhores políticas de equidade.

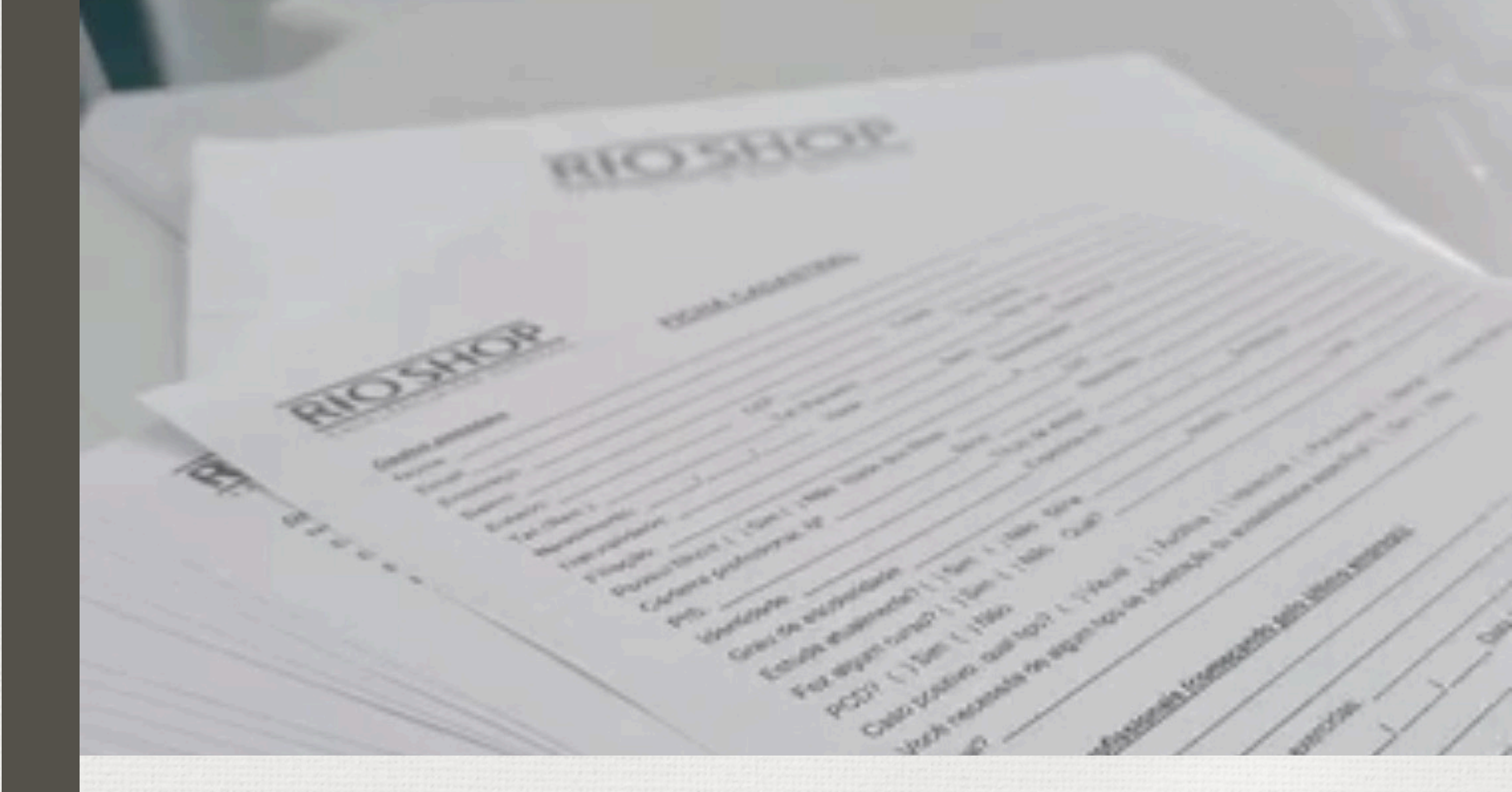


O Circuito Dia D

Feira de Empregabilidade da Pessoa com Deficiência e Reabilitados do INSS

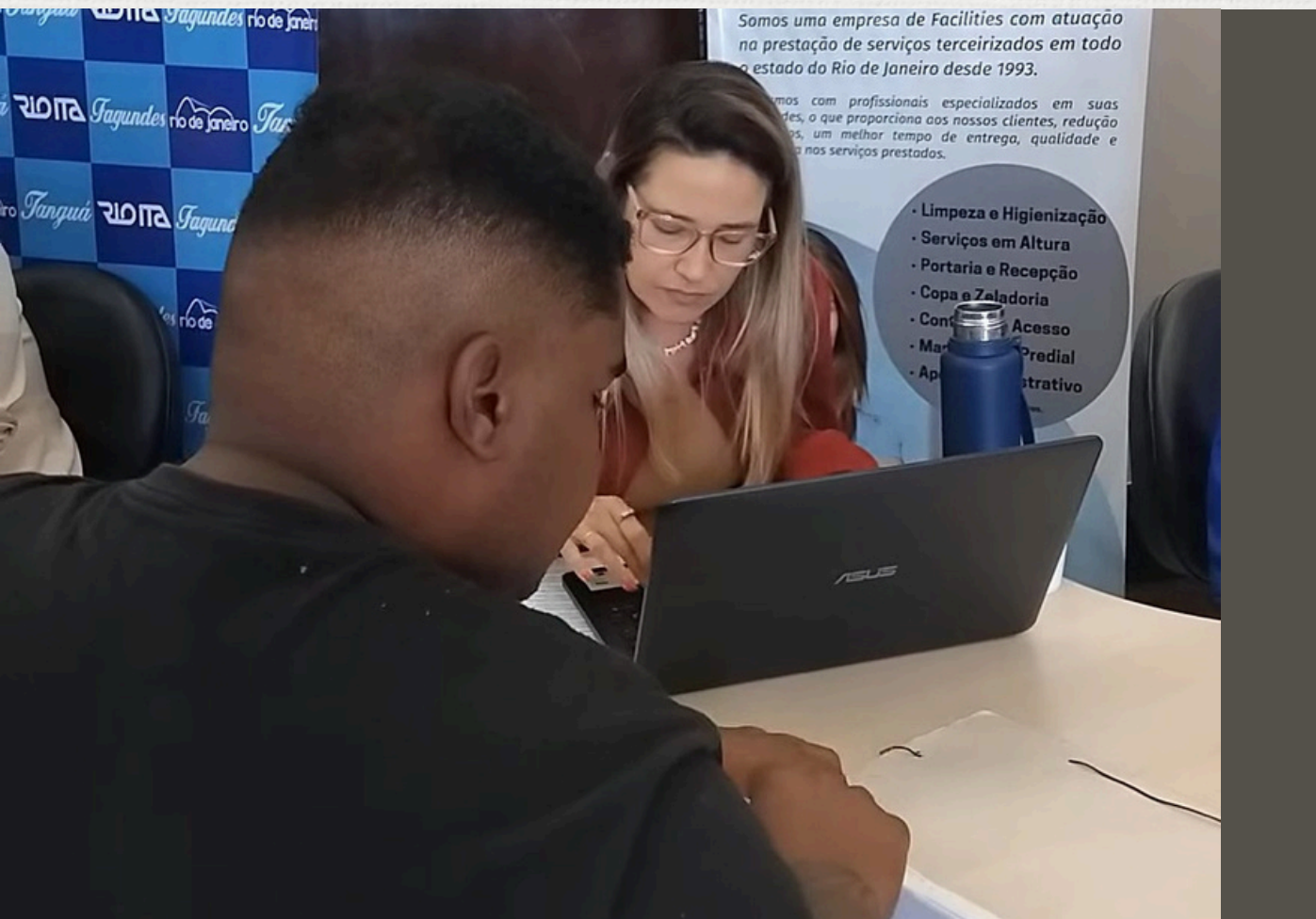
O evento ocorreu no dia **22/05/25** no Caminho Niemeyer. Um feirão com 800 vagas de emprego exclusivas que foi promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego com apoio da Prefeitura de Niterói, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade.



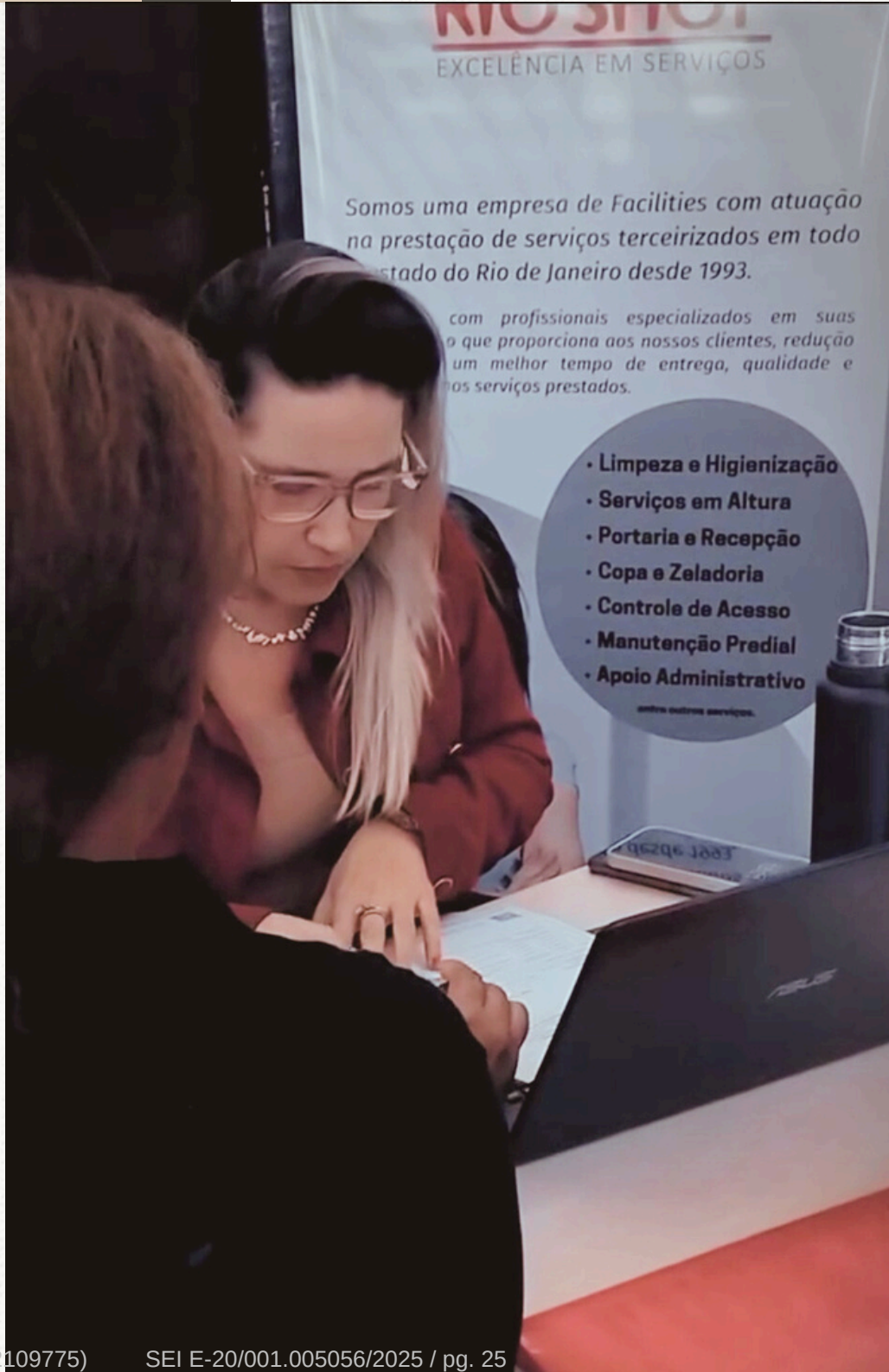


TRT RJ

Feira de Empregabilidade para Pessoa com Deficiência



O evento ocorreu no dia **25/06/25** por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-RJ, em parceria com o Instituto Rede Incluir, com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ) e com a Superintendência Regional do Trabalho – RJ



À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026
Processo nº E-20/001.005056/2025

Prezados,

Em atenção ao Despacho SEI nº 2098583, informamos que foram realizadas todas as adequações e correções solicitadas pela Coordenação de Fiscalização, incluindo os ajustes nas planilhas de composição de custos, formação de preços, relação de postos, alíquotas de ISS, valores de vale transporte, bem como demais apontamentos constantes da diligência.

Informamos ainda que os documentos e planilhas revisadas seguem devidamente atualizados e anexados para nova análise.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições espuladas constantes do EDITAL.				Licitação por Pregão Eletrônico nº 90004/26			
				A Realizar-se: 03/03/2026 às 11:00H Processo nº E-20/001.005056/2025			
				73.833.360/0001-48 RIO SHOP SERVIÇOS LTDA Av. Rui Barbosa, 388 - 101 São Francisco - CEP 25.360-440 Niterói - RJ			
LOTE	ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$) UNIT.	PREÇO (R\$) TOTAL
1	1	8729	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Recepção VALOR UNITÁRIO R\$:4.479,14 VALOR TOTAL R\$:1.016.764,78	Postos de Trabalho	227	R\$ 4.479,14	R\$ 1.016.764,78
	2	5363	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Garçom VALOR UNITÁRIO R\$:5.480,52 VALOR TOTAL R\$:263.064,96	Postos de Trabalho	2	R\$ 5.480,52	R\$ 10.961,04
	3	14397	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Copeira VALOR UNITÁRIO R\$:4.514,15 VALOR TOTAL R\$: 1.950.112,80	Postos de Trabalho	18	R\$ 4.514,15	R\$ 81.254,70
VALOR TOTAL MENSAL R\$:						R\$ 1.108.980,52	
VALOR GLOBAL R\$:						R\$ 26.615.532,49	
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela condos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relavo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.				Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 03/03/2026. Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual:85.329.413			
Niterói, 03 de Março de 2026				 Daniele Batalha Martins RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. Danielle Batalha Martins Representante Legal Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual:85.329.413			

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições espuladas constantes do EDITAL.			Licitação por Pregão Eletrônico nº 90004/26 A Realizar-se: 03/03/2026 às 11:00H Processo nº E-20/001.005056/2025			
			73.833.360/0001-48 RIO SHOP SERVIÇOS LTDA Av. Rui Barbosa, 388 - 101 São Francisco - CEP 25.360-440 Niterói - RJ			
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
		<u>DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:</u> <u>Banco (Nome/Número): Bradesco</u> <u>Aq. (Nome/número): 0309</u> <u>Conta Corrente nº: 398723-0</u> <u>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</u> <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DPRJ</u> <u>CNPJ: 31.443.526/0001-70</u> <u>INSC. ESTADUAL: ISENTO</u> <u>END: Av. Marechal Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</u>				
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela condos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relavo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.			Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 03/03/2026. Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual: 85.329.413			
Niterói, 03 de Março de 2026			 Daniele Batalha Martins RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. Daniele Batalha Martins Representante Legal Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual: 85.329.413			

ANEXO I				
PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DE PEÇAS				
RECEPÇÃO FEMININO				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Blazer acinturado, gola tipo padre, em tecido 95% poliéster e 5% elastano, com detalhes em cor diferente da cor predominante, forrado, de boa qualidade, emblema da empresa bordado e pequeno bolso raso, do lado esquerdo do peito, para uso do crachá.	4	R\$ 68,50	a definir na reunião de implantação	R\$ 274,00
Vestido tubinho, acinturado, em tecido 95% poliéster e 5% elastano, com detalhe no decote em cor diferente da cor predominante do vestido; pequeno bolso raso do lado esquerdo do peito para o crachá, corte de bom caimento, forrado e comprimento imediatamente abaixo do joelho.	4	R\$ 50,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 200,00
Echarpe para uso diário, confeccionada em voil, com 1.20 cm x 30 cm	4	R\$ 15,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 60,00
Meia -calça térmica (para os postos das Regiões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12)	4	R\$ 16,00	fumê ou similar	R\$ 64,00
Meia-calça fio 40 (todos os postos)	48	R\$ 10,90	fumê ou similar	R\$ 523,20
Conjunto completo do tipo calça e blazer com emblema da empresa no lado esquerdo superior do blazer, confeccionado em tecido Oxford,	4	R\$ 85,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 340,00
Camisa de meia manga, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	4	R\$ 35,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 140,00
Cinto de couro preto	4	R\$ 14,90	preto	R\$ 59,60
Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	6	R\$ 5,90	preto	R\$ 35,40
Sapato masculino, confeccionado em couro.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Sapato feminino do tipo scapin, confeccionado em couro, com salto grosso de até 5 cm e bico arredondado; macio, flexível, forrado e acolchoado, impermeável; com conforto térmico que permita a respiração dos pés; solado para alto desempenho, aderente ao solo (antiderrapante), resistente e flexível, na cor preta.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Valor Anual Estimado				R\$ 1.876,20
Valor Mensal Estimado				R\$ 156,35
COPEIRO				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Camisa de meia manga, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	6	R\$ 35,00	branca	R\$ 210,00
Camisa de manga comprida, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	2	R\$ 55,00	branca	R\$ 110,00
Calça comprida social, tecido oxford, com bolsos laterais e traseiros com cós de elástico ou cinto comum	4	R\$ 39,90	preta	R\$ 159,60
Avental - Material: Microfibra	4	R\$ 22,00	preta	R\$ 88,00
Meia - Material: 80% Algodão, 17% polyamida e 3% elastano.	6	R\$ 4,99	preta	R\$ 29,94
Touca com faixa de tecido emoldurando a testa e rede protetora para acomodar inteiramente todos os comprimentos de cabelos.	4	R\$ 9,90	preta	R\$ 39,60
Sapato confeccionado em couro.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Valor Mensal Estimado		R\$ 60,60		
GARÇOM				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Camisa de meia manga, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	2	R\$ 35,00	branca	R\$ 70,00
Camisa de manga comprida, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	4	R\$ 55,00	branca	R\$ 220,00
Calça comprida social, tecido oxford, com bolsos laterais e traseiros com cós de elástico ou cinto comum	4	R\$ 39,90	preta	R\$ 159,60
Avental	2	R\$ 22,00	preta	R\$ 44,00
Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	6	R\$ 4,99	preta	R\$ 29,94
Sapato confeccionado em couro.	2	R\$ 67,95	preto	R\$ 135,90
Valor Mensal Estimado		R\$ 54,95		

ANEXO II				
ESTIMATIVA DE CUSTOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
COPEIRO				
Descrição	Quantidade Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Avental Térmico Impermeável	4	R\$ 25,00	Preto	R\$ 100,00
Luva Térmica Impermeável	4	R\$ 19,12	Preto	R\$ 76,48
Luva Pigmentada	5	R\$ 21,55	Preto	R\$ 107,75
VALOR ANUAL				R\$ 284,23
VALOR MENSAL				R\$ 23,69
VALOR MENSAL POR COPEIRO				R\$ 1,32

ANEXO III					
ESTIMATIVA DE CUSTO - EQUIPAMENTOS					
COPEIRO					
Especificação Cafeteira elétrica Tradicional Capacidade: 10 litros Consumo: 1300W / 1,30kWh Alimentação: 127V / 220V Dimensões (CxLxA):Produto: 29 x 36 x 85 cm Embalagem: 37 x 37 x 87 cm Peso líquido / bruto: 5,5 kg / 7,0 kg	Características Adicionais	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
	Bojos em aço inoxidável	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	
	304				
	Pés inclinados com sapatas antiderrapantes				
	Torneiras com visor de nível para água e café				
	Resistência tubular				
	Termostato regulável de 20°C a 120°C				
	Aquecimento em banho- maria				
Produtos certificados de acordo com a portaria					
Inmetro nº 371 de 2009.					
VALOR MENSAL C/ DEPRECIÇÃO DE 24 MESES				R\$	400,00
VALOR POR FUNCIONÁRIO				R\$	22,22

ANEXO IV				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM DA DP/RJ				
PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS PARA LIMPEZA DA COPA				
Material de Limpeza	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
Detergente	Litro	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
Espanja	Unidade	120	R\$ 0,55	R\$ 66,00
Pasta	Unidade	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
Espanja de ação pacote c/08	Pacote	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
Pano de chão	Litro	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
Vassoura	Litro	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
Rodo	Litro	12	R\$ 23,79	R\$ 285,48
Mexedor de café biodegradável	Caixa	8	R\$ 15,50	R\$ 124,00
Pano multiuso tipo perfex pacote c/06	Pacote	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
Coador - 10 litros	Unidade	14	R\$ 28,00	R\$ 392,00
Pano de prato	Unidade	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
Desengordurante multiuso de cozinha	Litro	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
Cloro	Galão de 5 Litros	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
Saco de lixo pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Papel toalha, bobina 100% celulose, virgem, branco, isento de perfurações e partículas.	Caixa	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
VALOR MENSAL				R\$ 4.802,28
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO				266,79

RELAÇÃO DE POSTOS RECEPÇÃO								
Categoria	Região	Órgão	Município	Qtd Postos	ISS	Valor VT	Valor Unitário	Valor Mensal
Recepção	Capital	ANCHIETA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	BANGU	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 18.418,30
Recepção	Capital	BANGU - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	BARRA DA TIJUCA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	BARRA DA TIJUCA - Núcleo	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	BOTAFOGO - Núcleo	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	CÂMARAS CÍVEIS	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	CÂMARAS DA SAÚDE	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	CAMPO GRANDE	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 23.022,87
Recepção	Capital	ENGENHARIA LEGAL	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	ILHA DO GOVERNADOR - Varas	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 9.209,15
Recepção	Capital	ILHA DO GOVERNADOR - Núcleos	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	IRAJÁ	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Varas de Família	Rio de Janeiro	3	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 13.813,72
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Núcleos	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	LEOPOLDINA (Fórum)	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 18.418,30
Recepção	Capital	MADUREIRA	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 18.418,30
Recepção	Capital	MEDIAÇÃO	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	MÉIER	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 23.022,87
Recepção	Capital	MÉIER - Núcleos	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 9.209,15
Recepção	Capital	MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	11	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 50.650,32
Recepção	Capital	MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 23.022,87
Recepção	Capital	VARAS CRIMINAIS - MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 23.022,87
Recepção	Capital	NÚCLEO CENTRO	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	NÚCLEO DNA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	NUDEHN/NUDIVERSIS	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 9.209,15
Recepção	Capital	NUDEM	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	NUSPEN/CUSTÓDIA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	NUSPEN/CUSTÓDIA	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 9.209,15
Recepção	Capital	PAVUNA	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 9.209,15
Recepção	Capital	PILARES - Núcleo Cível	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	PILARES - Núcleo de Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	RAMOS - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	ROCINHA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	SANTA CRUZ	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 18.418,30
Recepção	Capital	SEDE ADMINISTRATIVA - RECEPÇÃO	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 9.209,15
Recepção	Capital	SEDE ADMINISTRATIVA - ASSADM	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	Capital	VILA ISABEL - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.604,57	R\$ 4.604,57
Recepção	1	BELFORD ROXO - RECEPÇÃO	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.368,69	R\$ 4.368,69
Recepção	1	BELFORD ROXO - Núcleo Cível	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.368,69	R\$ 4.368,69
Recepção	1	BELFORD ROXO - Núcleo de Família	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.368,69	R\$ 4.368,69
Recepção	1	DUQUE DE CAXIAS	Duque De Caxias	7	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 31.240,93
Recepção	1	JAPERI - 1ª E 2ª DP	Japeri	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 4.462,99
Recepção	1	MESQUITA - Núcleo	Mesquita	2	2,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.323,02	R\$ 8.646,04
Recepção	1	NILÓPOLIS - Núcleo	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 4.462,99
Recepção	1	NILÓPOLIS - Varas Cíveis	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 4.462,99
Recepção	1	NILÓPOLIS - Varas de Família	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 4.462,99
Recepção	1	NOVA IGUAÇU - Varas	Nova Iguaçu	4	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 17.851,96
Recepção	1	QUEIMADOS	Queimados	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 4.462,99
Recepção	1	SÃO JOÃO DE MERITI	São João De Meriti	3	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.462,99	R\$ 13.388,97
Recepção	2	ALCÂNTARA - Núcleo de Família	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	ALCÂNTARA - Varas	São Gonçalo	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 8.838,12
Recepção	2	GUAPIMIRIM - Núcleo e Varas	Guapimirim	1	2,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.280,45	R\$ 4.280,45
Recepção	2	ITABORAÍ - Núcleo de Família	Itaboraí	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	ITABORAÍ	Itaboraí	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 8.838,12
Recepção	2	MAGÉ - Núcleo	Magé	1	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.325,68	R\$ 4.325,68
Recepção	2	MAGÉ - Varas e Juizados	Magé	2	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.325,68	R\$ 4.325,68
Recepção	2	MAGÉ - VILA INHOMIRIM	Magé	3	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.325,68	R\$ 12.977,04
Recepção	2	NITERÓI	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	NITERÓI - Vara de Família	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	NITERÓI - Varas Criminais	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	NITERÓI - Núcleo de Família	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	NITERÓI - REGIÃO OCEÂNICA - Varas	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	NITERÓI - REGIÃO OCEÂNICA - NPA TUTELA	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	NITERÓI - Varas Cíveis	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	SÃO GONÇALO	São Gonçalo	3	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 13.257,17
Recepção	2	SÃO GONÇALO - Núcleo Cível	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	2	SÃO GONÇALO - Núcleo de Família	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	3	ARARUAMA	Araruama	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 8.838,11
Recepção	3	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Armação Dos Búzios	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	3	ARRAIAL DO CABO	Arraial Do Cabo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	3	CABO FRIO - NPA	Cabo Frio	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	3	CABO FRIO	Cabo Frio	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 8.838,11
Recepção	3	IGUABA GRANDE	Iguaba Grande	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	3	MARICÁ	Maricá	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 8.838,11
Recepção	3	RIO BONITO	Rio Bonito	2	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,08	R\$ 8.504,16
Recepção	3	SÃO PEDRO DA ALDEIA - VARAS	São Pedro Da Aldeia	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06
Recepção	3	SAQUAREMA - VARA CÍVEL	Saquarema	1	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,08	R\$ 4.252,08
Recepção	3	SAQUAREMA - VARA CRIMINAL	Saquarema	1	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,08	R\$ 4.252,08
Recepção	3	SILVA JARDIM	Silva Jardim	1	3,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.297,01	R\$ 4.297,01
Recepção	4	BARRA MANSA - Núcleo	Barra Mansa	1	4,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.386,36	R\$ 4.386,36
Recepção	4	BARRA MANSA	Barra Mansa	2	4,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.386,36	R\$ 8.772,72
Recepção	4	ITATIAIA	Itatiaia	1	2,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.294,64	R\$ 4.294,64
Recepção	4	PINHEIRAL	Pinheiral	1	2,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.294,64	R\$ 4.294,64
Recepção	4	PORTO REAL	Porto Real	1	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.433,70	R\$ 4.433,70
Recepção	4	RESENDE	Resende	2	3,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.340,02	R\$ 8.680,04
Recepção	4	VOLTA REDONDA	Volta Redonda	3	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.433,70	R\$ 13.301,10
Recepção	4	VOLTA REDONDA - NÚCLEO	Volta Redonda	2	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.433,70	R\$ 8.867,40
Recepção	5	BOM JARDIM	Bom Jardim	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,06	R\$ 4.419,06

Recepção	5	CACHOEIRAS DE MACACU	Cachoeiras De Macacu	1	2,00%	R\$	5,60	R\$	4.280,45	R\$	4.280,45
Recepção	5	CACHOEIRAS DE MACACU	Cachoeiras De Macacu	1	2,00%	R\$	5,60	R\$	4.280,45	R\$	4.280,45
Recepção	5	CANTAGALO	Cantagalo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	5	CORDEIRO	Cordeiro	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	5	DUAS BARRAS	Duas Barras	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	5	MACUCU	Macucu	1	5,00%	R\$	5,00	R\$	4.389,76	R\$	4.389,76
Recepção	5	NOVA FRIBURGO	Nova Friburgo	4	5,00%	R\$	5,00	R\$	4.389,76	R\$	17.559,04
Recepção	5	SÃO SEBASTÃO DO ALTO	São Sebastião Do Alto	1	4,00%	R\$	5,60	R\$	4.371,87	R\$	4.371,87
Recepção	6	ITAIPAVA	Petropolis	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.294,64	R\$	4.294,64
Recepção	6	PARAÍBA DO SUL	Paraiba Do Sul	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.294,64	R\$	4.294,64
Recepção	6	PETRÓPOLIS	Petropolis	2	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.294,64	R\$	8.589,28
Recepção	6	PETRÓPOLIS	Petropolis	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.294,64	R\$	4.294,64
Recepção	6	TRÊS RIOS	Três Rios	1	5,00%	R\$	5,90	R\$	4.433,70	R\$	4.433,70
Recepção	7	BOM JESUS DE ITABAPOANA	Bom Jesus De Itapoana	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	7	CAMBUCI	Cambuci	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	7	ITAOCARA	Itaocara	1	4,00%	R\$	5,00	R\$	4.342,89	R\$	4.342,89
Recepção	7	ITAPERUNA - NÚCLEO	Itaperuna	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	7	ITAPERUNA	Itaperuna	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	8.838,11
Recepção	7	LAJE DO MURIAÉ	Laje Do Muriae	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	4.252,08
Recepção	7	MIRACEMA	Miracema	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	8.838,11
Recepção	7	NATIVIDADE	Natividade	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	4.252,08
Recepção	7	PORCIÚNCULA	Porciuncula	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	7	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Santo Antônio De Pádua	2	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	8.504,16
Recepção	8	CASIMIRO DE ABREU	Casimiro De Abreu	1	5,00%	R\$	5,90	R\$	4.433,70	R\$	4.433,70
Recepção	8	CARAPEBUS/QUISSAMÁ	Carapebus/Quissamã	1	3,00%	R\$	5,90	R\$	4.340,02	R\$	4.340,02
Recepção	8	CONCEIÇÃO DE MACABU	Conceição De Macabu	1	4,00%	R\$	5,90	R\$	4.433,70	R\$	4.433,70
Recepção	8	MACAÉ	Macaé	2	3,00%	R\$	5,00	R\$	4.297,01	R\$	8.594,01
Recepção	8	RIO DAS OSTRAS	Rio Das Ostras	1	3,00%	R\$	5,90	R\$	4.340,02	R\$	4.340,02
Recepção	9	ANGRA DOS REIS	Angra Dos Reis	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	8.838,11
Recepção	9	ANGRA DOS REIS	Angra Dos Reis	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	9	ITAGUAÍ	Itaguaí	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	8.838,11
Recepção	9	MANGARATIBA	Mangaratiba	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	9	PARATY	Paraty	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	9	SEROPÉDICA	Seropédica	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	10	BARRA DO PIRAI	Barra Do Pirai	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	10	MENDES	Mendes	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	10	PARACAMBI	Paracambi	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	4.252,08
Recepção	10	RIO DAS FLORES	Rio Das Flores	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	4.252,08
Recepção	10	VALENÇA	Valença	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	11	CARMO	Carmo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	11	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	São José Do Vale Do Rio Preto	1	3,00%	R\$	5,00	R\$	4.297,01	R\$	4.297,01
Recepção	11	SAPUCAIA	Sapucaia	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	11	TERESÓPOLIS	Teresopolis	3	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	12.756,24
Recepção	12	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos Dos Goytacazes	4	3,00%	R\$	5,60	R\$	4.325,68	R\$	17.302,72
Recepção	12	CANTAGALO	Cantagalo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,06	R\$	4.419,06
Recepção	12	ITALVA/CARDOSO MOREIRA	Italva/Cardoso Moreira	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	4.252,08
Recepção	12	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	São Francisco De Itapoana	1	2,50%	R\$	5,00	R\$	4.274,42	R\$	4.274,42
Recepção	12	SÃO FIDÉLIS	São Fidélis	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,08	R\$	4.252,08
Recepção	12	SÃO JOÃO DA BARRA	São João Da Barra	1	2,50%	R\$	5,00	R\$	4.274,42	R\$	4.274,42
VALOR TOTAL RECEPÇÃO										R\$	1.013.424,89
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE RECEPÇÃO										R\$	3.339,89
VALOR TOTAL MENSAL RECEPÇÃO + SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS										R\$	1.016.764,78

GARÇOM - CAPITAL					
ÓRGÃOS	MUNICÍPIO	QTD DE POSTOS	ISS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEDE ADMINISTRATIVA - 2º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 5.480,52	R\$ 5.480,52
SEDE ADMINISTRATIVA - 3º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 5.480,52	R\$ 5.480,52
TOTAL		2			R\$ 10.961,04

COPEIRA - CAPITAL					
ÓRGÃOS	MUNICÍPIO	QTD DE POSTOS	ISS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEDE ADMINISTRATIVA - 2º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	4	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 18.056,60
SEDE ADMINISTRATIVA - 3º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	3	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 13.542,45
MENEZES CORTES - Rua São José, 35. 13º e 15º andar	Rio de Janeiro/RJ	7	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 31.599,05
NUSPEN - Av. Rio Branco, 147 - 19º e 20º andares.	Rio de Janeiro/RJ	2	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 9.028,30
NUDEDH - Av. Rio Branco, 147 - 12º andar.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 4.514,15
MADUREIRA - Rua Ernani Cardoso, 152.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 4.514,15
TOTAL		18			R\$ 81.254,70

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Capital - ANCHIETA, BANGU, BANGU - Núcleo Cível e Família, BARRA DA TIJUCA, BARRA DA TIJUCA - Núcleo, BOTAFOGO - Núcleo, CÂMARAS CÍVEIS, CÂMARAS DA SAÚDE, CAMPO GRANDE, ENGENHARIA LEGAL, ILHA DO GOVERNADOR - Varas, ILHA DO GOVERNADOR - Núcleos, IRAJÁ, JACAREPAGUÁ - Varas de Família, JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais, JACAREPAGUÁ - Núcleos, LEOPOLDINA (Fórum), MADUREIRA, MEDIAÇÃO, MÉIER, MÉIER - Núcleos, MENEZES CORTES, VARAS CRIMINAIS - MENEZES CORTES, NÚCLEO CENTRO, NÚCLEO DNA, NUDEDH/NUDIVERSIS, NUDEM, NUSPEN/CUSTÓDIA, PAVUNA, PILARES - Núcleo Cível, PILARES - Núcleo de Família, RAMOS - Núcleo Cível e Família, ROCINHA, SANTA CRUZ, SEDE ADMINISTRATIVA - RECEPÇÃO, SEDE ADMINISTRATIVA - ASSADM, VILA ISABEL - Núcleo Cível e Família

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$9,40

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 303,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 976,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 89,07
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 77,25
TOTAL	2,80%	R\$ 166,32

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.266,14

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 88,87
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 19,34
10.3. ISS	5,00%	R\$ 230,23
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 338,44

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.266,14
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	338,44
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.604,57

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 5 – Macucu e Nova Friburgo.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,00

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,73
TOTAL	2,80%	R\$ 160,89

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,12

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,72
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,44
10.3. ISS	5,00%	R\$ 219,49
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -

	TOTAL	7,35%	R\$	322,65
--	--------------	-------	-----	--------

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,12
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	322,65
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.389,76

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Alcântara – Núcleo de Família, Alcântara – Varas, Itaboraí – Núcleo de Família, Itaboraí, Niterói, Niterói – Vara de Família, Niterói – Varas Criminais, Niterói – Núcleo de Família, Niterói – Região Oceânica – Varas, Niterói – Região Oceânica – NPA Tutela, Niterói – Varas Cíveis, São Gonçalo, São Gonçalo – Núcleo Cível e São Gonçalo – Núcleo de Família. Região 3 – Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio – NPA, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá e São Pedro da Aldeia – Varas. Região 5 – Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro e Duas Barras. Região 7 – Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaperuna – Núcleo, Itaperuna, Miracema e Porciúncula. Região 9 – Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Seropédica. Região 10 – Barra do Piraí, Mendes e Valença. Região 11 – Carmo e Sapucaia. Região 12 – Cantagalo.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,60

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70

C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$	0,74
TOTAL	4,784%	R\$	87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,07
TOTAL	2,80%	R\$ 161,63

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,25

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 85,29
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,56
10.3. ISS	5,00%	R\$ 220,95
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 324,80

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,25
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	324,80
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.419,06

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Porto Real, Volta Redonda e Volta Redonda – Núcleo; Região 6 – Três Rios; Região 8 – Casimiro de Abreu.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,90

1. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,00

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.107,82

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 85,57
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,62
10.3. ISS	5,00%	R\$ 221,69
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 325,88

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$ 3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$ 4.107,82
10. Tributação sobre o faturamento	R\$ 325,88
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$ 4.433,70

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 – Duque de Caxias, Japeri – 1º e 2º DP, Nilópolis – Núcleo, Nilópolis – Varas Cíveis, Nilópolis – Varas de Família, Nova Iguaçu – Varas, Queimados e São João de Meriti.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
I.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,15
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,59
TOTAL	2,80%	R\$ 162,74

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.134,96

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 86,14
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,74
10.3. ISS	5,00%	R\$ 223,15
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 328,03

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.134,96
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	328,03
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.462,99

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Região 7 - ITAOCARA
RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
I.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,73
TOTAL	2,80%	R\$ 160,89

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,12

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,82
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,24
10.3. ISS	4,00%	R\$ 173,72
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 275,77

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,12
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	275,77
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.342,89

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 5 - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
I.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,07
TOTAL	2,80%	R\$ 161,63

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,25

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,38
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,36
10.3. ISS	4,00%	R\$ 174,87
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 277,61

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,25
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	277,61
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.371,87

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Barra Mansa – Núcleo e Barra Mansa; Região 8 – Conceição de Macabu.

RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,00

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.107,82

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,66
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,42
10.3. ISS	4,00%	R\$ 175,45
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 278,53

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.107,82
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	278,53
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.386,36

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 8 - MACAÉ

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,00

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.107,82

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,43
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,37
10.3. ISS	3,75%	R\$ 164,05
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,10%	R\$ 266,86

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.107,82
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	266,86
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.374,68

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 3 – Silva Jardim , Região 8 – Macaé, Região 11 – São José do Vale do Rio Preto.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
I.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 Sesi/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,73
TOTAL	2,80%	R\$ 160,89

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,12

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,93
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,05
10.3. ISS	3,00%	R\$ 128,91
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 229,89

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,12
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	229,89
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.297,01

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Magé – Núcleo, Magé – Varas e Juizados e Magé – Vila Inhomirim; Região 12 – Campos dos Goytacazes.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
I.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,07
TOTAL	2,80%	R\$ 161,63

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,25

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,49
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,17
10.3. ISS	3,00%	R\$ 129,77
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 231,42

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,25
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	231,42
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.325,68

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 – Belford Roxo – Recepção, Belford Roxo – Núcleo Cível e Belford Roxo – Núcleo de Família.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,15
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,59
TOTAL	2,80%	R\$ 162,74

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.134,96

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,32
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,35
10.3. ISS	3,00%	R\$ 131,06
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 233,72

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.134,96
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	233,72
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.368,69

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Resende; Região 8 – Carapebus/Quissamã e Rio das Ostras.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,00

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.107,82

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,76
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,23
10.3. ISS	3,00%	R\$ 130,20
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 232,19

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.107,82
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	232,19
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.340,02

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 12 – São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

RECEPÇÃO - ISS 2,5% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,73
TOTAL	2,80%	R\$ 160,89

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,12

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,50
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,95
10.3. ISS	2,50%	R\$ 106,86
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,85%	R\$ 207,31

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,12
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	207,31
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.274,42

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Guapimirim – Núcleo e Varas; Região 5 – Cachoeiras de Macacu.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,07
TOTAL	2,80%	R\$ 161,63

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,25

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,61
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,98
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,61
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 186,20

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,25
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	186,20
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.280,45

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 3 – Rio Bonito, Saquarema – Vara Cível e Saquarema – Vara Criminal; Região 7 – Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua; Região 10 – Paracambi e Rio das Flores; Região 11 – Teresópolis; Região 12 – Italva/Cardoso Moreira e São Fidélis.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,00

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
I.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,73
TOTAL	2,80%	R\$ 160,89

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,12

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,07
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,86
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,04
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 184,97

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,12
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	184,97
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.252,08

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 - MESQUITA

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,15
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,59
TOTAL	2,80%	R\$ 162,74

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.134,96

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,43
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,16
10.3. ISS	2,00%	R\$ 86,46
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 188,05

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.134,96
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	188,05
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.323,02

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Itatiaia e Pinheiral; Região 6 – Itaipava, Paraíba do Sul e Petrópolis.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,22

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,48

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,67

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,955%	R\$ 3.123,54

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,00

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.107,82

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,89
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,04
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,89
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 186,82

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,54
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.107,82
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	186,82
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.294,64

ANEXO VIII - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	
RECEPÇÃO - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
ESTIMATIVA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR MÊS	10
Valor Mensal Estimado	R\$ 3.339,89

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GARÇOM

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 2.465,73
	TOTAL	R\$ 2.465,73

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 493,15
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 197,26
A.03 Sesi/SESC	1,500%	R\$ 36,99
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 24,66
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 4,93
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 14,79
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 61,64
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 48,33
TOTAL	35,760%	R\$ 881,75

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 205,47
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 273,97
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 47,93
B.04 Auxílio Doença	0,330%	R\$ 8,14
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,99
B.06 Faltas Legais	0,080%	R\$ 1,97
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,040%	R\$ 0,99
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,25
TOTAL	21,888%	R\$ 539,70

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 10,28
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 4,12
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 78,90
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 3,95
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 19,73
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,99
TOTAL	4,784%	R\$ 117,96

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,827%	R\$ 193,00
TOTAL	7,827%	R\$ 193,00

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,82
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,08
TOTAL	0,037%	R\$ 0,90

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,014%	R\$ 0,35
TOTAL	0,014%	R\$ 0,35

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	70,310%	R\$ 4.199,39

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 265,66
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 54,95
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 837,21

0

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	0,20%	R\$ 15,00
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	0,35%	R\$ 26,10
TOTAL	0,55%	R\$ 41,11

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 5.077,70

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 105,77
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 23,02
10.3. ISS	5,00%	R\$ 274,03
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 402,82

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	4.199,39
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	5.077,70
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	402,82
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	5.480,52

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

COPEIRO

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.730,75
TOTAL		R\$ 1.730,75

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 346,15
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 138,46
A.03 Sesi/SESC	1,500%	R\$ 25,96
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 17,31
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,46
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 10,38
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 43,27
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 33,92
TOTAL	35,760%	R\$ 618,92

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 144,22
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 192,30
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 33,65
B.04 Auxílio Doença	0,330%	R\$ 5,71
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,69
B.06 Faltas Legais	0,080%	R\$ 1,38
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,040%	R\$ 0,69
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,17
TOTAL	21,888%	R\$ 378,83

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,22
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,89
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 55,38
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,77
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 13,85
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,69
TOTAL	4,784%	R\$ 82,80

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,827%	R\$ 135,47
TOTAL	7,827%	R\$ 135,47

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,58
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,003%	R\$ 0,06
TOTAL	0,037%	R\$ 0,63

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,014%	R\$ 0,25
TOTAL	0,014%	R\$ 0,25

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	70,310%	R\$ 2.947,64

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 309,76
7.5 Materiais e Equipamentos	R\$ 289,02
7.6 Uniforme	R\$ 60,60
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ 1,32
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 1.177,28

0

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	0,50%	R\$ 29,28
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	0,48%	R\$ 28,16
TOTAL	0,98%	R\$ 57,44

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.182,36

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 87,12
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,96
10.3. ISS	5,00%	R\$ 225,71
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 331,79

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	2.947,64
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.182,36
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	331,79
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.514,15

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO / SETOR RESPONSÁVEL

Ref.: Processo nº E-20/001.005056/2025

Pregão Eletrônico nº 90004/2026

Prezados Senhores,

A RIO SHOP SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.360/0001-48, vem, respeitosamente, em atenção ao despacho da Coordenação de Contabilidade, apresentar esclarecimentos acerca da documentação contábil referente ao exercício financeiro de 2025.

Informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 já se encontram devidamente elaborados e assinados pelo contador responsável, estando sendo encaminhados para análise desta Administração.

Contudo, esclarecemos que, até o presente momento, ainda não foi possível concluir a transmissão e emissão do SPED Contábil (ECD), em razão da indisponibilidade/liberação do layout correspondente pela Receita Federal do Brasil, situação esta alheia à vontade da empresa e que tem impossibilitado a finalização do procedimento eletrônico perante o órgão competente.

Ressaltamos que a empresa permanece adotando todas as providências necessárias para regularização imediata da obrigação acessória tão logo haja a efetiva disponibilização/liberação do sistema/layout pela Receita Federal.

Dessa forma, requer-se que a presente justificativa seja recebida e considerada para fins de análise da qualificação econômico-financeira da licitante, tendo em vista a boa-fé da empresa, a efetiva elaboração das demonstrações contábeis e a impossibilidade momentânea de emissão/transmissão do SPED por fator exclusivamente sistêmico e externo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

2025		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	30.460.811,10
DISPONÍVEL	R\$	9.484.575,39
Caixa	R\$	89.344,85
Banco Cta Movimento/Vinculada	R\$	7.913.797,48
Aplicação financeira	R\$	1.481.433,06
CLIENTES	R\$	7.465.693,40
Duplicatas a Receber	R\$	7.465.693,40
OUTROS CRÉDITOS	R\$	13.510.542,31
Impostos a Recuperar	R\$	13.074.051,06
Devedores Diversos	R\$	400.000,00
Depósitos Judiciais	R\$	36.491,25

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	3.270.612,95
CLIENTES	R\$	2.544.825,69
Clientes diversos	R\$	2.364.626,64
Títulos de Capitalização/Consórcios	R\$	180.199,05
IMOBILIZADO	R\$	725.787,26
Informática e equipamentos	R\$	30.726,16
Veículos	R\$	223.078,62
Máquinas e Equipamentos	R\$	297.765,76
Móveis e Utensílios	R\$	25.203,80
Ferramentas	R\$	16.594,34
Processamento de dados	R\$	132.418,58

TOTAL DO ATIVO	R\$	33.731.424,05
-----------------------	------------	----------------------

		2025
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	10.459.237,85
CONTAS A PAGAR	R\$	368.207,37
Fornecedores	R\$	368.207,37
SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$	5.863.526,37
Salários a Pagar	R\$	2.638.974,31
Férias a Pagar	R\$	-
Rescisões a Pagar	R\$	13.242,06
Pensão alimentícia a Pagar	R\$	9.283,01
INSS a Recolher	R\$	1.944.877,63
FGTS a Recolher	R\$	991.672,29
Outras Obrigações a Pagar	R\$	265.477,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$	770.043,83
ISS a Recolher	R\$	536.450,31
PIS a Recolher	R\$	33.728,22
COFINS a Recolher	R\$	190.550,22
UNIFIC a Recolher	R\$	6.902,46
IRRF a Recolher	R\$	2.412,62
EMPRÉSTIMOS	R\$	500.000,00
Contas Garantida	R\$	500.000,00

PROVISÕES			
Provisão de Férias e Encargos	R\$	2.957.460,28	

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	13.845.639,61
EMPRÉSTIMOS	R\$	13.845.639,61
Empréstimos Bancários	R\$	13.845.639,61

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	9.426.546,59
<i>CAPITAL SOCIAL</i>	R\$	5.280.481,74
Capital social	R\$	5.000.000,00
RESERVA P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$	280.481,74

SALDOS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	R\$	4.146.064,85
Lucros Acumulados/Prejuizos	R\$	2.192.786,09
Ajust Exercício Anterior	R\$	284.347,29
Resultado do Período	R\$	1.668.931,47

TOTAL DO PASSIVO	R\$ 33.731.424,05
-------------------------	--------------------------

Niterói 31 de dezembro de 2025.

ROBERTO NAZATO:17250188968
 NAZATO:17250188968
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ROBERTO NAZATO:17250188968
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.05.27 12:05:04-03'00'
 Exat P.D.F. Read: Versão: 2025.2.1

Roberto Nazato
Sócio-Administrador
CPF: 172.501.889-68

ROSANA DA ROSA
ENNES:74224654768

Rosana Da Rosa Ennes
Contadora - CRC: 080848/O-9
CPF: 742.246.547-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Receita	109.422.122,28
<i>Receita Bruta com Serviços</i>	114.977.861,91
Serviços Prestados	114.977.861,91
<i>Impostos Incidentes Sobre Serviços</i>	-
ISS	- 9.996.786,19
PIS	- 4.580.575,80
COFINS	- 966.134,87
	- 4.450.075,52
Custo dos Serviços Prestados	- 97.002.597,37
<i>Custo dos Serviços Prestados</i>	- 97.002.597,37
Materiais, serviços e mão de obra	- 97.002.597,37
Lucro Bruto	7.978.478,35
<i>Despesas Operacionais</i>	- 5.869.711,35
<i>Despesas Administrativas</i>	- 5.869.711,35
Despesas de Serviços Prestados	- 2.070.716,59
Despesas com manutenção e limpeza	- 72.264,62
Despesas de Aluguéis	- 508.652,04
Despesas Tributárias	- 700.553,58
Despesas Gerais	- 1.605.507,89
Despesas com veículos e equipamentos	-
Despesas com depreciação	- 9.004,53
Despesas Serviços Públicos	- 255.182,62
Despesas com Provisões	- 647.829,48
<i>Resultados Financeiros Líquidos</i>	- 3.823.715,82
<i>Despesas Financeiras</i>	- 4.093.259,13
Descontos Concedidos	- 68.987,83
Juros Passivos	- 3.074.897,41
Despesas Bancárias	- 105.189,32
Multas	- 844.184,57
<i>Receitas Financeiras</i>	269.543,31
Descontos Obtidos	12.117,69
Juros Ativos	188.119,73
Renda de Aplicação Financeira	69.305,89
<i>Outras Receitas e Despesas Operacionais</i>	4.171.503,25
<i>Outras Receitas Operacionais</i>	4.171.503,25
Receitas Eventuais	4.171.503,25
Provisão de Férias e Encargos	-
<i>Outras Despesas Operacionais</i>	-
Despesas Não Dedutíveis	-
Resultado Operacional	2.456.554,43
<i>Receitas e Despesas Não Operacional</i>	-
<i>Receitas Não Operacional</i>	-
Lucro na Alienação de Bens	-
<i>Despesas Não Operacional</i>	-
Perda de Capital nos Investimentos	-
Lucro Antes dos Impostos	2.456.554,43
Provisão Contribuição Social	- 221.089,90
Provisão Imposto de Renda	- 566.533,06
Lucro Líquido do Período	1.668.931,47

Niterói, 31 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ROBERTO NAZATO:17250188968
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=34173682009313, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ROBERTO NAZATO:17250188968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: /
Data: 2025.06.27 12:05:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ROBERTO NAZATO:17250188968

Roberto Nazato
Sócio-Administrador
CPF: 172.501.889-68

Assinado digitalmente por ROSANA DA ROSA ENNES:74224654768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=46345945000146, OU=videoconferencia, CN=ROSANA DA ROSA ENNES:74224654768
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: /
Data: 2025.04.22 09:44:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ROSANA DA ROSA ENNES:74224654768

Rosana da Rosa Ennes
Contadora - CRC: 080848/O-9
CPF: 742.246.547-68

01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,25
	Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	2,91
	Liquidez Seca	$\frac{AC - E}{PC}$	2,91
	Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,39
	Endividamento	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,72

LEGENDA	R\$
AC - Ativo Circulante	30.460.811,10
D - Disponível	9.484.575,39
E - Estoques	-
ANC - Ativo Não Circulante	3.270.612,95
RLP - Realizave a Longo Prazo	-
I - Imobilizado	725.787,26
AT - Ativo Total	33.731.424,05
PC - Passivo Circulante	10.459.237,85
PNC - Passivo Não Circulante	13.845.639,61
PL - Patrimônio Líquido	9.426.546,59
CT - Capitais de Terceiros	-
Serviços (Faturamento)	114.977.861,91
LL - Lucro Líquido	1.668.931,47

ALAVANCAGEM	$\frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G}$ 0,32
--------------------	--

LEGENDA	R\$
A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	-
B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	13.845.639,61
C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo)	-
D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo)	-
E = Caixa e Bancos	8.003.142,33
F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo	1.481.433,06
G = patrimônio líquido	9.426.546,59

ROBERTO
NAZATO:1725
0188968
Roberto Nazato
Sócio-Administrador
CPF: 172.501.889-68

Assinado digitalmente por ROBERTO
NAZATO:17250188968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173662000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CNPJ, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=ROBERTO
NAZATO:17250188968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 12:04:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ROSANA DA ROSA
ENNES:742246547
68
Rosana Da Rosa Ennes
Contadora - CRC: 080848/O-9
CPF: 742.246.547-68

Assinado digitalmente por ROSANA DA ROSA
ENNES:74224654768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ, OU=(EM BRANCO),
OU=46346945000146, OU=videoconferencia, CN=ROSANA
DA ROSA ENNES:74224654768
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.27 12:02:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.360/0001-48, estabelecida na na Av. Rui barbosa, nº 388 - 101 - São Francisco - Niterói - RJ, atendendo o disposto no processo em epígrafe:

- Todas as Licitantes deverão ainda:

a) comprovar possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor estimado para a contratação.

Onde:

· Ativo Circulante	R\$	30.460.811,10				
· Passivo Circulante	R\$	10.459.237,85				
· Valor Estimado para a Contratação	R\$	26.615.684,52				
	R\$	30.460.811,10	-R\$	10.459.237,85	=	R\$ 20.001.573,25
	R\$	26.615.684,52		x 16,66%	=	R\$ 4.434.173,04

b) comprovar por meio de Declaração de Relação de Compromissos Assumidos, conforme modelo do Anexo V que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

· 1/12 do valor dos contratos	R\$	4.201.820,31
· Patrimônio Líquido	R\$	9.426.546,59

b.2.) quando houver divergência percentual superior ou inferior a 10% (dez por cento) entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser apresentadas concomitantemente, as devidas justificativas.

<u>Patrimônio Líquido x 12</u>	R\$	9.426.546,59	x 12	R\$	113.118.559,08
					÷
Valor dos Contratos				R\$	50.421.843,70

COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO 10.1.3 - ALÍNEA D.

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos Contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

<u>Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1</u>	R\$	113.118.559,08	2,24
Valor total dos Contratos	R\$	50.421.843,70	

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 10.1.3 - ALÍNEA D 2.

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de Contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

<u>(Valor da receita bruta - Valor total dos Contratos) x 100 =</u>	R\$	64.556.018,21	56,15%
Valor da receita bruta	R\$	114.977.861,91	

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Justificativas: A diferença superior a 10% decorre de variações nos valores faturados por medição dos contratos em execução, bem como da celebração de novos contratos em 2025, cujos efeitos completos serão refletidos apenas na DRE de 2026


Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Data da apresentação da relação de contratos: 11/05/2026

Declaro que a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.360/0001-48, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 388 - 101 - São Francisco - Niterói - RJ, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO	VIGÊNCIA DO CONTRATO:		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
	INÍCIO	FIM		
BW OFFSHORE - LIMPEZA	14/05/2009	30/05/2026	R\$ 14.105,60	R\$ 8.933,55
COND. CALLE COLONNA - PORTARIA	07/10/2015	20/08/2026	R\$ 14.478,17	R\$ 48.743,19
COND. ICARAI FASHION - LIMPEZA	12/09/2005	30/09/2026	R\$ 16.902,75	R\$ 80.006,36
COND. MIRANTE DE TOLEDO - LIMPEZA	17/03/2014	18/08/2026	R\$ 6.997,56	R\$ 23.091,95
COND. VIA PARQUE COMFORT WORKING - LIMPEZA	10/03/2015	09/07/2026	R\$ 16.790,74	R\$ 33.021,80
COND. VIA PARQUE OFFICES - LIMPEZA	10/03/2015	09/07/2026	R\$ 18.333,89	R\$ 36.056,65
COND. VIA PARQUE OFFICES - TRATAMENTO DE PISOS	09/05/2016	09/07/2026	R\$ 3.569,24	R\$ 7.019,51
ENEVA S.A. - LIMPEZA	27/12/2018	27/12/2026	R\$ 25.086,46	R\$ 192.329,55
ENEVA S.A. - SERVIÇOS DIVERSOS	02/05/2013	27/12/2026	R\$ 45.476,56	R\$ 348.653,61
ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S/A - LIMPEZA	02/05/2013	19/08/2026	R\$ 13.292,35	R\$ 44.307,83
FEDEX - ÁREAS VERDES	11/05/2005	08/12/2026	R\$ 644,35	R\$ 4.531,90
FEDEX - LIMPEZA	28/06/2010	09/09/2026	R\$ 10.608,42	R\$ 42.787,30
FERROPORT - Limpeza	28/06/2010	09/09/2026	R\$ 9.398,72	R\$ 37.908,17
GERDAU NEVES - ÁREAS VERDES	01/03/2014	01/08/2026	R\$ 537,50	R\$ 1.469,17
GERDAU NEVES - PORTARIA	01/03/2014	02/07/2026	R\$ 4.035,94	R\$ 6.995,64
GL EVENTS JEUNESSE ARENA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12/05/2008	12/05/2026	R\$ 6.893,77	R\$ 229,79
HDI SEGUROS S/A - BARRA DA TIJUCA	29/03/1994	28/03/2027	R\$ 8.144,43	R\$ 87.145,45
HDI SEGUROS S/A - NITEROI	14/05/2009	31/12/2026	R\$ 2.192,00	R\$ 17.097,57
ICONIC LUBRIFICANTES - IPIRANGA - FÁBRICA	14/05/2009	28/05/2026	R\$ 117.211,99	R\$ 66.420,13
INC RESEARCH BR SERVIÇOS DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - limpeza	25/03/2020	25/08/2026	R\$ 7.799,67	R\$ 27.558,83
INSTITUTO AÇO BRASIL - IABRA - LIMPEZA	15/03/2004	16/05/2026	R\$ 7.819,97	R\$ 1.303,33
INSTITUTO AÇO BRASIL - IABRA - OUTROS	31/07/2018	31/12/2026	R\$ 8.185,01	R\$ 63.843,04
KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA - artefice	24/04/1995	24/04/2027	R\$ 5.799,30	R\$ 67.271,86
KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA - Limpeza e conservação	01/05/2018	01/05/2027	R\$ 21.482,84	R\$ 254.213,64
LEGIONÁRIAS DE MARIA	01/09/2009	02/08/2026	R\$ 3.703,91	R\$ 10.247,47
LORINVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA	31/07/2018	31/12/2026	R\$ 8.021,79	R\$ 62.570,00
LRM	24/04/1995	31/12/2026	R\$ 3.597,85	R\$ 28.063,25
MERCÚRIO PARTNERS	01/05/2018	01/05/2027	R\$ 3.952,76	R\$ 46.774,31
MULTI-TERMINAIS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/09/2009	01/09/2026	R\$ 6.609,16	R\$ 24.894,50
MULTI-TERMINAIS - SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	01/09/2009	01/09/2026	R\$ 4.203,07	R\$ 15.831,55
NEW SILICA	01/09/2016	31/12/2026	R\$ 887,39	R\$ 6.921,63
NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA	01/09/2016	31/12/2026	R\$ 3.872,76	R\$ 30.207,53
OSX BRASIL	28/05/2015	28/05/2026	R\$ 1.024,25	R\$ 580,41
PRODATA MOBILITY	28/05/2015	28/05/2026	R\$ 4.133,43	R\$ 2.342,28
RDC DIST. DE COMBUSTÍVEIS	06/04/2015	06/04/2027	R\$ 4.076,41	R\$ 44.840,55
ROLLS ROYCE BRASIL - NITEROI - LIMPEZA (DIÁRIA DE 4 H 2ª A 6ª)	02/01/2003	31/12/2026	R\$ 2.230,17	R\$ 17.395,33
SOJITZ - HORISTA - 5 H DE 2ª A 6ª F	01/05/2005	01/05/2027	R\$ 2.795,38	R\$ 33.078,62
SONODA PARTICIPAÇÕES - 3 X SEMANA	20/05/2019	20/05/2026	R\$ 836,69	R\$ 251,01
VARD ELECTRO BRAZIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	02/05/2011	31/12/2026	R\$ 3.467,00	R\$ 27.042,60
TETRA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	07/01/2019	31/12/2026	R\$ 3.375,03	R\$ 26.325,23
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - TCM	09/10/2023	09/10/2026	R\$ 67.662,32	R\$ 340.567,01
DETRAN	25/08/2020	26/08/2026	R\$ 1.515.694,39	R\$ 5.405.976,65
SUSEP	07/04/2025	07/04/2030	R\$ 11.026,99	R\$ 524.517,16
ANCINE - LIMPEZA	06/12/2021	06/12/2026	R\$ 40.366,90	R\$ 281.222,70
ANCINE - GESTÃO DE ARQUIVO	22/08/2022	22/08/2026	R\$ 142.771,64	R\$ 490.182,62
TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª - MENSAGERIA	30/05/2022	29/03/2027	R\$ 89.223,03	R\$ 957.660,52
TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RECEPÇÃO	22/08/2022	20/11/2026	R\$ 83.124,10	R\$ 534.765,04
TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - MOTORISTA	16/06/2025	30/09/2026	R\$ 454.977,02	R\$ 2.153.557,89
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	05/07/2023	05/07/2026	R\$ 45.284,19	R\$ 83.021,02
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/08/2023	31/07/2026	R\$ 11.468,98	R\$ 30.966,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - PREFEITURA DE MARICÁ	01/03/2024	01/08/2026	R\$ 187.042,65	R\$ 511.249,91
PRIMA QUALITA - CACHOEIRA DE MACACU - LIMPEZA	19/09/2024	18/09/2026	R\$ 146.900,11	R\$ 636.567,14
PRIMA QUALITA - CACHOEIRA DE MACACU - MANUTENÇÃO	31/12/2025	01/11/2026	R\$ 74.325,80	R\$ 431.089,64
TRANSPETRO	16/03/2023	13/08/2027	R\$ 54.181,31	R\$ 828.974,00
TBG	24/10/2024	24/10/2026	R\$ 343.631,82	R\$ 1.901.429,40
TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/07/2024	01/07/2026	R\$ 1.744.626,40	R\$ 2.965.864,88
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	01/12/2022	30/12/2026	R\$ 38.436,34	R\$ 298.522,24
CREFITO	01/12/2023	01/12/2026	R\$ 27.212,25	R\$ 185.043,30
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA	23/01/2025	21/01/2027	R\$ 19.826,76	R\$ 168.527,46
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	14/03/2024	10/08/2026	R\$ 126.094,88	R\$ 382.487,80
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - COGIC	14/03/2022	14/03/2027	R\$ 187.167,72	R\$ 1.915.349,67
CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	03/08/2021	03/08/2026	R\$ 10.227,54	R\$ 28.637,12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	03/01/2022	13/01/2027	R\$ 315.004,80	R\$ 2.593.539,52
COMANDO DO EXERCITO - LQFEX	23/06/2025	23/06/2026	R\$ 36.621,50	R\$ 52.490,82
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - COC/FIOCruz	31/03/2024	01/04/2027	R\$ 2.122.943,84	R\$ 22.998.558,28
MUSEU DE ASTRONOMIA - MAST/MCTI	13/04/2026	31/12/2026	R\$ 94.858,82	R\$ 739.898,80
MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL	01/09/2025	31/08/2026	R\$ 214.276,69	R\$ 799.966,31
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - IPP	14/05/2025	18/05/2026	R\$ 10.752,21	R\$ 2.508,85
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	11/06/2025	10/06/2026	R\$ 14.336,28	R\$ 14.336,28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - PGM	05/08/2025	05/08/2026	R\$ 14.336,28	R\$ 41.097,33
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	05/06/2025	04/06/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 5.734,51
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO - PCRJ	01/09/2025	31/08/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 26.761,06
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	08/09/2025	07/09/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 28.433,62
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO	13/10/2025	12/10/2026	R\$ 25.982,72	R\$ 133.377,97
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	10/12/2025	09/12/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 50.654,86
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:	Iterado o valor remanescente do contrato, excluído o já executado, de acordo com a Nota 2 do anexo VII-E da Instrução Normativa nº 5 de 26/04/2025		R\$	50.421.843,70

Observação:

Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.


Daniele Bataha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Em atenção ao despacho NULIC 2109795, e após conferência da documentação (doc. 2109779) apresentada pela sociedade empresária **RIO SHOP SERVICOS LTDA (73.833.360/0001-48)** informamos que:

1) Proposta Detalhe: Na coluna ESPECIFICAÇÃO, nos itens 2 e 3, nos VALORES TOTAIS, identificamos inconsistências. O VALOR TOTAL não confere com os valores da coluna do PREÇO (R\$) TOTAL.

2) Planilha Relação de Postos Recepção: Divergência no ISS em Macaé.

3) Planilha Relação de Postos Recepção: Divergência nos valores da coluna Valor Mensal dos seguintes órgãos:

Capital - Bangu, Campo Grande, Ilha do Governador - Varas, Jacarepaguá - Varas de Família, Leopoldina (Fórum), Madureira, Méier, Méier - Núcleos, Menezes Cortes, Menezes Cortes, Varas Criminais - Menezes Cortes, Nudedh/Nudiversis, Nuspen/Custódia, Pavuna, Santa Cruz, Sede Administrativa - Recepção;

Região 2 - São Gonçalo;

Região 3 - Araruama, Cabo Frio, Maricá;

Região 7 - Itaperuna, Miracema;

Região 8 - Macaé;

Região 9 - Angra dos Reis, Itaguaí.

4) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 5% - Passagem R\$ 9,40

Capital - ANCHIETA, BANGU, BANGU - Núcleo Cível e Família, BARRA DA TIJUCA, BARRA DA TIJUCA - Núcleo, BOTAFOGO - Núcleo, CÂMARAS CÍVEIS, CÂMARAS DA SAÚDE, CAMPO GRANDE, ENGENHARIA LEGAL, ILHA DO GOVERNADOR - Varas, ILHA DO GOVERNADOR - Núcleos, IRAJÁ, JACAREPAGUÁ - Varas de Família, JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais, JACAREPAGUÁ - Núcleos, LEOPOLDINA (Fórum), MADUREIRA, MEDIAÇÃO, MÉIER, MÉIER - Núcleos, MENEZES CORTES, VARAS CRIMINAIS - MENEZES CORTES, NÚCLEO CENTRO, NÚCLEO DNA, NUDEDH/NUDIVERSIS, NUDEM, NUSPEN/CUSTÓDIA, PAVUNA, PILARES - Núcleo Cível, PILARES - Núcleo de Família, RAMOS - Núcleo Cível e Família, ROCINHA, SANTA CRUZ, SEDE ADMINISTRATIVA - RECEPÇÃO, SEDE

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

5) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 5% - Passagem R\$ 5,00

Região 5 - Macucu e Nova Friburgo.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

6) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 5% - Passagem R\$ 5,60

Região 2 – Alcântara – Núcleo de Família, Alcântara – Varas, Itaboraí – Núcleo de Família, Itaboraí, Niterói, Niterói – Vara de Família, Niterói – Varas Criminais, Niterói – Núcleo de Família, Niterói – Região Oceânica – Varas, Niterói – Região Oceânica – NPA Tutela, Niterói – Varas Cíveis, São Gonçalo, São Gonçalo – Núcleo Cível e São Gonçalo – Núcleo de Família;

Região 3 – Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio – NPA, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá e São Pedro da Aldeia – Varas;

Região 5 – Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro e Duas Barras;

Região 7 – Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaperuna – Núcleo, Itaperuna, Miracema e Porciúncula;

Região 9 – Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Seropédica;

Região 10 – Barra do Piraí, Mendes e Valença;

Região 11 – Carmo e Sapucaia;

Região 12 – Cantagalo.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

7) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 5% - Passagem R\$ 5,90

Região 4 - Porto Real, Volta Redonda e Volta Redonda - Núcleo;

Região 6 - Três Rios;

Região 8 - Casimiro de Abreu.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

8 - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS: TOTAL - somatório divergente;

8) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 5% - Passagem R\$ 6,50

Região 1 - Duque de Caxias, Japeri - 1º e 2º DP, Nilópolis – Núcleo, Nilópolis – Varas Cíveis, Nilópolis - Varas de Família, Nova Iguaçu - Varas, Queimados e São João de Meriti.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente.

9) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 4% - Passagem R\$ 5,00

Região 7 - ITAOCARA.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO: TOTAL - somatório divergente.

10) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 4% - Passagem R\$ 5,60

Região 5 - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente .

11) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 4% - Passagem R\$ 5,90

Região 4 - Barra Mansa - Núcleo e Barra Mansa;

Região 8 - Conceição de Macabu.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente .

12) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 3% - Passagem R\$ 5,00

Região 8 - Macaé.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

7 - INSUMOS: 7.3. Vale-Transporte - valor apresentado divergente;

8 - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS: TOTAL - divergente;

10 - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO: 10.3. ISS 3,75% - apresentado corretamente, porém no título da planilha encontra-se divergente: Recepção ISS 3% - Passagem R\$ 5,00.

13) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 3% - Passagem R\$ 5,00

Região 3 - Silva Jardim;

Região 8 - Macaé;

Região 11 - São José do Vale do Rio Preto.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente.

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente.

14) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 3% - Passagem R\$ 5,60

Região 2 - Magé - Núcleo, Magé - Varas e Juizados e Magé - Vila Inhomirim;

Região 12 - Campos dos Goytacazes.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

10 - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO: TOTAL - somatório divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

15) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 3% - Passagem R\$ 6,50

Região 1 - Belford Roxo - Recepção, Belford Roxo - Núcleo Cível e Belford Roxo - Núcleo de Família.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

10 - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO: TOTAL - somatório divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

16) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 3% - Passagem R\$ 5,90

Região 4 - Resende;

Região 8 - Carapebus/Quissamã e Rio das Ostras.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente ;

8 - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS: TOTAL - divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

17) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 2,5% - Passagem R\$ 5,00

Região 12 - São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

18) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 2% - Passagem R\$ 5,60

Região 2 - Guapimirim - Núcleo e Varas; Região 5 - Cachoeiras de Macacu.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente.

**19) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 2% -
Passagem R\$ 5,00**

Região 3 - Rio Bonito, Saquarema - Vara Cível e Saquarema - Vara Criminal;

Região 7 - Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

Região 10 - Paracambi e Rio das Flores;

Região 11 - Teresópolis;

Região 12 - Italva/Cardoso Moreira e São Fidélis.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

**20) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 2% -
Passagem R\$ 6,50**

Região 1 - MESQUITA

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

11. QUADRO RESUMO: VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A) - somatório divergente.

**21) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Recepção ISS 2% -
Passagem R\$ 5,90**

Região 4 - Itatiaia e Pinheiral;

Região 6 - Itaipava, Paraíba do Sul e Petrópolis.

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

8 - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS: TOTAL - divergente.

22) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Garçom

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO C - PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES: TOTAL - somatório divergente;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - percentual divergente;

8 - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS: TOTAL - divergente.

23) Planilha Composição de Custos e Formação de Preços: Copeiro

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: TOTAL - divergente;

GRUPO B - PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente ;

GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS: TOTAL - somatório divergente e TOTAL - percentual divergente;

7 - INSUMOS: TOTAL - somatório divergente.

Considerando que os ajustes podem alterar os valores dos grupos das planilhas de composição de custos e formação de preços, solicitamos que todas as planilhas sejam revisadas e corrigidas.

Desta forma, solitamos devida abertura de diligência para saneamento dos apontamentos realizados acima.

GABRIELA BELA DA SILVA
MARGARETE DA SILVA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BELO DA SILVA, Servidora Pública**, em 03/06/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE DA SILVA, Coordenadora da Coordenação de Fiscalização**, em 03/06/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2114126** e o código CRC **EEC7A18A**.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Em atendimento ao despacho 2109795, referente à averiguação da qualificação econômico-financeira prevista no item 9.10, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/26 (SEI n.º 2017826), apresentamos as seguintes considerações com base na documentação constante dos SEI n.ºs 2097237 e 2097238, bem como nas diligências complementares encaminhadas por meio do documento SEI n.º 2109783, apresentados pela sociedade empresária **RIO SHOP SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º : **73.833.360/0001-48**.

No que tange ao subitem 9.10.1.1, verifica-se que a empresa não atendeu à exigência , quanto a apresentação da Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da fornecedora, em conformidade com o disposto no art.69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Quanto à exigência prevista no subitem 9.10.1.3, após diligência, a empresa licitante apresentou a documentação de 2025, acompanhada da seguinte justificativa:

A RIO SHOP SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.360/0001-48, vem respeitosamente, em atenção ao despacho da Coordenação de Contabilidade, apresentar esclarecimentos acerca da documentação contábil referente ao exercício financeiro de 2025. Informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 já se encontram devidamente elaborados e assinados pelo contador responsável, estando sendo encaminhados para análise desta Administração.

Contudo, esclarecemos que, até o presente momento, ainda não foi possível concluir a transmissão e emissão do SPED Contábil (ECD), em razão da indisponibilidade/liberação do layout correspondente pela Receita Federal do Brasil, situação esta alheia à vontade da empresa e que tem impossibilitado a finalização do procedimento eletrônico perante o órgão competente.

Ressaltamos que a empresa permanece adotando todas as providências necessárias para regularização imediata da obrigação acessória tão logo haja a efetiva disponibilização/liberação do sistema/layout pela Receita Federal.

Dessa forma, requer-se que a presente justificativa seja recebida e considerada para fins de análise da qualificação econômico-financeira da licitante, tendo em vista a boa-fé da empresa, a

efetiva elaboração das demonstrações contábeis e a impossibilidade momentânea de emissão/transmissão do SPED por fator exclusivamente sistêmico e externo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Considerando a justificativa apresentada para escrituração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativo ao exercício de 2025, esta Coordenação tomou, inicialmente, como base as informações referentes ao exercício de 2024 e 2023(SEI n.º 2097237). Todavia, em razão do tempo desde a apresentação da justificativa apresentada, sugere-se que seja solicitada a apresentação da escrituração contábil documentação constante do SEI n.º 2109783 devidamente registrada, para fins de conclusão da análise.

Com base na análise preliminar do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2024, SEI n.º 2097237, foram apurados os seguintes valores:

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL	
Ativo Circulante	24.915.435,34
Ativo Realizável a longo prazo	2.575.111,01
Ativo total	27.490.546,35
Passivo Circulante	11.108.226,64
Passivo não circulante	9.580.090,84
Patrimônio Líquido	7.473.267,83

Em relação ao subitem 9.10.1.9, e com base nos valores extraídos do balanço patrimonial do exercício de 2024, verifica-se que a empresa apresentou índices financeiros satisfatórios, conforme demonstrado abaixo. Ademais, foi apresentada a Certidão de Habilitação Profissional da contadora responsável pelos cálculos, por meio dos documentos SEI n.º 2097237, fl. 14 atendendo ao exigido no subitem 9.10.2 do edital.

Indicadores Financeiro	Percentual (%)	Situação
Liquidez Geral	1,33	De acordo
Liquidez Corrente	2,24	De acordo
Solvência Geral	1,36	De acordo

Quanto aos subitens 9.10.1.11 e 9.10.1.12, observamos que a licitante apresentou declaração acompanhada da relação de compromissos assumidos (SEI n.º 2097237, fl. 13 e SEI n.º 2097238, fl. 01), informando a existência de 75 (setenta e cinco) contratos firmados, no valor total de R\$50.421.843,70. Constatou-se que o valor correspondente a 1/12 dos contratos firmados não supera o patrimônio líquido da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Relação entre Patrimônio Líquido e Contratos Firmados	
Patrimônio Líquido	7.473.267,83
Valor dos Contratos Firmados	50.421.843,70
1/12 avos do total dos contratos firmados	4.201.820,31
Relação PL ÷ 1/12 dos Contratos	1,78%

No que tange ao subitem 9.10 1.13, verificou-se divergência de 42,74% entre o valor

constante na Declaração de Compromissos Assumidos e a Receita Bruta registrada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2024. Considerando que a divergência ultrapassou o limite de 10% previsto no edital, a licitante apresentou a seguinte justificativa:

A diferença superior a 10% decorre de variações nos valores faturados por medição dos contratos em execução, bem como da celebração de novos contratos em 2024, cujos efeitos completos serão refletidos apenas na DRE de 2024.

Divergência Superior a 10% da DRE	
DRE - Receita Bruta	88.056.100,17
Valor dos Contratos Firmados	50.421.843,70
Divergência Apurada	42,74

Diante do exposto, esta Coordenação conclui que, com base na documentação referente à escrituração contábil referente ao exercício de 2024, a empresa licitante atendeu aos requisitos econômico-financeiros analisados. Entretanto, para conclusão definitiva da análise, faz-se necessária a apresentação da documentação contábil referente ao exercício de 2025, devidamente escriturada, bem como da Certidão Negativa de Falência exigida no Edital.

Atenciosamente,

SHEILA MARIANO

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE SOUZA PEREIRA MARIANO, Coordenador de Contabilidade**, em 15/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120549** e o código CRC **6A4A77FC**.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

Fornecedor

73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA

Item

Grupo 1

Motivo

Ajuste e complementação da documentação

Desfazer alterações

Salvar

Anexos da diligência

Anexos do fornecedor (Solicitado)

Mensagens



Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, o arquivo Despacho Contabil 16-06.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.

13:02



Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Em sede de diligência complementar, solicitamos que a licitante realize os ajustes e complementações em relação à documentação enviada, considerando o disposto nos documentos "DESPACHO AREA TECNICA 16-06 " e "DESPACHO CONTABIL 16-06" em anexo nesta diligência, dentro do prazo previsto.

13:05

Nova mensagem

Enviar mensagem

Análise/Conclusão

Fechar

Cancelar diligência

Encerrar

Fornecedor

73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA

7919

Item

Grupo 1

Motivo



Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, o arquivo Despacho Contabil 16-06.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.

13:02



Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Em sede de diligência complementar, solicitamos que a licitante realize os ajustes e complementações em relação à documentação enviada, considerando o disposto nos documentos "DESPACHO AREA TECNICA 16-06 " e "DESPACHO CONTABIL 16-06" em anexo nesta diligência, dentro do prazo previsto.

13:05

🏠 > Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021)

Online



Pregão Eletrônico N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



📁 GRUPO 1 | 3 itens
Sem benefícios ME/EPP
S2 Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R\$ 29.124.891,3600



73.833.360/0001-48

RIO SHOP SERVICOS LTDA
RJ

Valor ofertado (total) R\$ 26.615.684,5200
Valor negociado (total) -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Em andamento



PROPOSTAS DOS ITENS ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

Ajuste e complementação da documentação

Data início: 27/05/2026 10:49:48
Situação: Em andamento

Data encerramento: -



▼ Anexos da diligência

^ Anexos do fornecedor

ESCLARECIMENTOS - DESPACHO AREA CONTABIL.zip	27/05/2026 16:31:20	
ESCLARECIMENTOS - DESPACHO AREA TECNICA.zip	27/05/2026 16:39:20	
DILIGENCIA II.zip	16/06/2026 16:28:44	

^ Mensagens

Despacho Area Tecnica.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
27/05/2026 às 10:50

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021) Online

 Bom dia Sr. Pregoeiro!! OK:
27/05/2026 às 10:56

Ademais solicitamos o envio da Declaração em Atendimento à Lei 7.258/2016 (Anexo IV do Edital de Licitação), bem como sinalizamos que o valor total do item 2 da proposta enviada

 [Análise/Conclusão](#)

Voltar

Cadastrar nova diligência



Acesso à
Informação

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições espuladas constantes do EDITAL.				Licitação por Pregão Eletrônico nº 90004/26			
				A Realizar-se: 03/03/2026 às 11:00H Processo nº E-20/001.005056/2025			
				73.833.360/0001-48 RIO SHOP SERVIÇOS LTDA Av. Rui Barbosa, 388 - 101 São Francisco - CEP 25.360-440 Niterói - RJ			
LOTE	ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$) UNIT.	PREÇO (R\$) TOTAL
1	1	8729	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Recepção VALOR UNITÁRIO R\$:4.479,14 VALOR TOTAL R\$:1.016.764,78	Postos de Trabalho	227	R\$ 4.479,14	R\$ 1.016.764,78
	2	5363	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Garçom VALOR UNITÁRIO R\$:5.480,52 VALOR TOTAL R\$:10.961,04	Postos de Trabalho	2	R\$ 5.480,52	R\$ 10.961,04
	3	14397	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Copeira VALOR UNITÁRIO R\$:4.514,15 VALOR TOTAL R\$:81.254,70	Postos de Trabalho	18	R\$ 4.514,15	R\$ 81.254,70
VALOR TOTAL MENSAL R\$:						R\$ 1.108.980,52	
VALOR GLOBAL R\$:						R\$ 26.615.532,48	
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela condos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relavo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.				Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Validade Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 03/03/2026. Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual:85.329.413			
Niterói, 03 de Março de 2026				 Daniele Batalha Martins RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. Danielle Batalha Martins Representante Legal Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual:85.329.413			

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições espuladas constantes do EDITAL.			Licitação por Pregão Eletrônico nº 90004/26 A Realizar-se: 03/03/2026 às 11:00H Processo nº E-20/001.005056/2025			
			73.833.360/0001-48 RIO SHOP SERVIÇOS LTDA Av. Rui Barbosa, 388 - 101 São Francisco - CEP 25.360-440 Niterói - RJ			
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
		<u>DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:</u> <u>Banco (Nome/Número): Bradesco</u> <u>Ag. (Nome/número): 0309</u> <u>Conta Corrente nº: 398723-0</u> <u>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</u> <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DPRJ</u> <u>CNPJ: 31.443.526/0001-70</u> <u>INSC. ESTADUAL: ISENTO</u> <u>END: Av. Marechal Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</u>				
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela condos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relavo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.			Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 03/03/2026. Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual: 85.329.413			
Niterói, 03 de Março de 2026			 Daniele Batalha Martins RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. Danielle Batalha Martins Representante Legal Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual: 85.329.413			

ANEXO I				
PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DE PEÇAS				
RECEPÇÃO FEMININO				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Blazer acinturado, gola tipo padre, em tecido 95% poliéster e 5% elastano, com detalhes em cor diferente da cor predominante, forrado, de boa qualidade, emblema da empresa bordado e pequeno bolso raso, do lado esquerdo do peito, para uso do crachá.	4	R\$ 68,50	a definir na reunião de implantação	R\$ 274,00
Vestido tubinho, acinturado, em tecido 95% poliéster e 5% elastano, com detalhe no decote em cor diferente da cor predominante do vestido; pequeno bolso raso do lado esquerdo do peito para o crachá, corte de bom caimento, forrado e comprimento imediatamente abaixo do joelho.	4	R\$ 50,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 200,00
Echarpe para uso diário, confeccionada em voil, com 1.20 cm x 30 cm	4	R\$ 15,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 60,00
Meia -calça térmica (para os postos das Regiões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12)	4	R\$ 16,00	fumê ou similar	R\$ 64,00
Meia-calça fio 40 (todos os postos)	48	R\$ 10,90	fumê ou similar	R\$ 523,20
Conjunto completo do tipo calça e blazer com emblema da empresa no lado esquerdo superior do blazer, confeccionado em tecido Oxford,	4	R\$ 85,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 340,00
Camisa de meia manga, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	4	R\$ 35,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 140,00
Cinto de couro preto	4	R\$ 14,90	preto	R\$ 59,60
Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	6	R\$ 5,90	preto	R\$ 35,40
Sapato masculino, confeccionado em couro.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Sapato feminino do tipo scapin, confeccionado em couro, com salto grosso de até 5 cm e bico arredondado; macio, flexível, forrado e acolchoado, impermeável; com conforto térmico que permita a respiração dos pés; solado para alto desempenho, aderente ao solo (antiderrapante), resistente e flexível, na cor preta.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Valor Anual Estimado				R\$ 1.876,20
Valor Mensal Estimado				R\$ 156,35
COPEIRO				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Camisa de meia manga, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	6	R\$ 35,00	branca	R\$ 210,00
Camisa de manga comprida, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	2	R\$ 55,00	branca	R\$ 110,00
Calça comprida social, tecido oxford, com bolsos laterais e traseiros com cós de elástico ou cinto comum	4	R\$ 39,90	preta	R\$ 159,60
Avental - Material: Microfibra	4	R\$ 22,00	preta	R\$ 88,00
Meia - Material: 80% Algodão, 17% polyamida e 3% elastano.	6	R\$ 4,99	preta	R\$ 29,94
Touca com faixa de tecido emoldurando a testa e rede protetora para acomodar inteiramente todos os comprimentos de cabelos.	4	R\$ 9,90	preta	R\$ 39,60
Sapato confeccionado em couro.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Valor Mensal Estimado		R\$ 60,60		
GARÇOM				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Camisa de meia manga, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	2	R\$ 35,00	branca	R\$ 70,00
Camisa de manga comprida, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	4	R\$ 55,00	branca	R\$ 220,00
Calça comprida social, tecido oxford, com bolsos laterais e traseiros com cós de elástico ou cinto comum	4	R\$ 39,90	preta	R\$ 159,60
Avental	2	R\$ 22,00	preta	R\$ 44,00
Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	6	R\$ 4,99	preta	R\$ 29,94
Sapato confeccionado em couro.	2	R\$ 67,95	preto	R\$ 135,90
Valor Mensal Estimado		R\$ 54,95		

ANEXO II				
ESTIMATIVA DE CUSTOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
COPEIRO				
Descrição	Quantidade Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Avental Térmico Impermeável	4	R\$ 25,00	Preto	R\$ 100,00
Luva Térmica Impermeável	4	R\$ 19,12	Preto	R\$ 76,48
Luva Pigmentada	5	R\$ 21,55	Preto	R\$ 107,75
VALOR ANUAL				R\$ 284,23
VALOR MENSAL				R\$ 23,69
VALOR MENSAL POR COPEIRO				R\$ 1,32

ANEXO III					
ESTIMATIVA DE CUSTO - EQUIPAMENTOS					
COPEIRO					
Especificação Cafeteira elétrica Tradicional Capacidade: 10 litros Consumo: 1300W / 1,30kWh Alimentação: 127V / 220V Dimensões (CxLxA):Produto: 29 x 36 x 85 cm Embalagem: 37 x 37 x 87 cm Peso líquido / bruto: 5,5 kg / 7,0 kg	Características Adicionais	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
	Bojos em aço inoxidável	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	
	304				
	Pés inclinados com sapatas antiderrapantes				
	Torneiras com visor de nível para água e café				
	Resistência tubular				
	Termostato regulável de 20°C a 120°C				
	Aquecimento em banho- maria				
	Produtos certificados de acordo com a portaria				
Inmetro nº 371 de 2009.					
VALOR MENSAL C/ DEPRECIÇÃO DE 24 MESES				R\$	400,00
VALOR POR FUNCIONÁRIO				R\$	22,22

ANEXO IV				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM DA DP/RJ				
PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS PARA LIMPEZA DA COPA				
Material de Limpeza	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
Detergente	Litro	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
Espanja	Unidade	120	R\$ 0,55	R\$ 66,00
Pasta	Unidade	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
Espanja de ação pacote c/08	Pacote	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
Pano de chão	Litro	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
Vassoura	Litro	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
Rodo	Litro	12	R\$ 23,79	R\$ 285,48
Mexedor de café biodegradável	Caixa	8	R\$ 15,50	R\$ 124,00
Pano multiuso tipo perfex pacote c/06	Pacote	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
Coador - 10 litros	Unidade	14	R\$ 28,00	R\$ 392,00
Pano de prato	Unidade	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
Desengordurante multiuso de cozinha	Litro	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
Cloro	Galão de 5 Litros	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
Saco de lixo pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Papel toalha, bobina 100% celulose, virgem, branco, isento de perfurações e partículas.	Caixa	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
VALOR MENSAL				R\$ 4.802,28
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO				266,79

RELAÇÃO DE POSTOS RECEPÇÃO								
Categoria	Região	Órgão	Município	Qtd Postos	ISS	Valor VT	Valor Unitário	Valor Mensal
Recepção	Capital	ANCHIETA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BANGU	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	BANGU - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BARRA DA TIJUCA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BARRA DA TIJUCA - Núcleo	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BOTAFOGO - Núcleo	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	CÂMARAS CÍVEIS	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	CÂMARAS DA SAÚDE	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	CAMPO GRANDE	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	ENGENHARIA LEGAL	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	ILHA DO GOVERNADOR - Varas	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	ILHA DO GOVERNADOR - Núcleos	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	IRAJÁ	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Varas de Família	Rio de Janeiro	3	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 13.815,19
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Núcleos	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	LEOPOLDINA (Fórum)	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	MADUREIRA	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	MEDIAÇÃO	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	MÉIER	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	MÉIER - Núcleos	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	11	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 50.655,68
Recepção	Capital	MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	VARAS CRIMINAIS - MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	NÚCLEO CENTRO	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NÚCLEO DNA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NUDEH/NUDIVERSIS	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	NUDEM	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NUSPEN/CUSTÓDIA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NUSPEN/CUSTÓDIA	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	PAVUNA	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	PILARES - Núcleo Cível	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	PILARES - Núcleo de Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	RAMOS - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	ROCINHA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	SANTA CRUZ	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	SEDE ADMINISTRATIVA - RECEPÇÃO	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	SEDE ADMINISTRATIVA - ASSADM	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	VILA ISABEL - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	1	BELFORD ROXO - RECEPÇÃO	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.369,17	R\$ 4.369,17
Recepção	1	BELFORD ROXO - Núcleo Cível	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.369,17	R\$ 4.369,17
Recepção	1	BELFORD ROXO - Núcleo de Família	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.369,17	R\$ 4.369,17
Recepção	1	DUQUE DE CAXIAS	Duque De Caxias	7	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 31.244,37
Recepção	1	JAPERI - 1º E 2º DP	Japeri	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	MESQUITA - Núcleo	Mesquita	2	2,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.323,49	R\$ 8.646,98
Recepção	1	NILÓPOLIS - Núcleo	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	NILÓPOLIS - Varas Cíveis	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	NILÓPOLIS - Varas de Família	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	NOVA IGUAÇU - Varas	Nova Iguaçu	4	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 17.853,93
Recepção	1	QUEIMADOS	Queimados	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	SÃO JOÃO DE MERITI	São João De Meriti	3	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 13.390,45
Recepção	2	ALCÂNTARA - Núcleo de Família	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	ALCÂNTARA - Varas	São Gonçalo	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	2	GUAPIMIRIM - Núcleo e Varas	Guapimirim	1	2,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.280,93	R\$ 4.280,93
Recepção	2	ITABORAÍ - Núcleo de Família	Itaboraí	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	ITABORAÍ	Itaboraí	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	2	MAGÉ - Núcleo	Magé	1	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.326,16	R\$ 4.326,16
Recepção	2	MAGÉ - Varas e Juizados	Magé	1	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.326,16	R\$ 4.326,16
Recepção	2	MAGÉ - VILA INHOMIRIM	Magé	3	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.326,16	R\$ 12.978,47
Recepção	2	NITERÓI	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Vara de Família	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Varas Criminais	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Núcleo de Família	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - REGIÃO OCEÂNICA - Varas	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - REGIÃO OCEÂNICA - NPA TUTELA	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Varas Cíveis	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	SÃO GONÇALO	São Gonçalo	3	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 13.258,63
Recepção	2	SÃO GONÇALO - Núcleo Cível	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	SÃO GONÇALO - Núcleo de Família	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	ARARUAMA	Araruama	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	3	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Armação Dos Búzios	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	ARRAIAL DO CABO	Arraial Do Cabo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	CABO FRIO - NPA	Cabo Frio	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	CABO FRIO	Cabo Frio	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	3	IGUABA GRANDE	Iguaba Grande	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	MARICÁ	Maricá	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	3	RIO BONITO	Rio Bonito	2	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,55	R\$ 8.505,11
Recepção	3	SÃO PEDRO DA ALDEIA - VARAS	São Pedro Da Aldeia	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	SAQUAREMA - VARA CÍVEL	Saquarema	1	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,55	R\$ 4.252,55
Recepção	3	SAQUAREMA - VARA CRIMINAL	Saquarema	1	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,55	R\$ 4.252,55
Recepção	3	SILVA JARDIM	Silva Jardim	1	3,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.297,48	R\$ 4.297,48
Recepção	4	BARRA MANSÁ - Núcleo	Barra Mansa	1	4,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.386,84	R\$ 4.386,84
Recepção	4	BARRA MANSÁ	Barra Mansa	2	4,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.386,84	R\$ 8.773,68
Recepção	4	ITATIAIA	Itatiaia	1	2,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.295,11	R\$ 4.295,11
Recepção	4	PINHEIRAL	Pinheiral	1	2,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.295,11	R\$ 4.295,11
Recepção	4	PORTO REAL	Porto Real	1	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.434,19	R\$ 4.434,19
Recepção	4	RESENDE	Resende	2	3,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.340,49	R\$ 8.680,99
Recepção	4	VOLTA REDONDA	Volta Redonda	3	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.434,19	R\$ 13.302,57
Recepção	4	VOLTA REDONDA - NÚCLEO	Volta Redonda	2	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.434,19	R\$ 8.868,38
Recepção	5	BOM JARDIM	Bom Jardim	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54

Recepção	5	CACHOEIRAS DE MACACU	Cachoeiras De Macacu	1	2,00%	R\$	5,60	R\$	4.280,93	R\$	4.280,93
Recepção	5	CACHOEIRAS DE MACACU	Cachoeiras De Macacu	1	2,00%	R\$	5,60	R\$	4.280,93	R\$	4.280,93
Recepção	5	CANTAGALO	Cantagalo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	5	CORDEIRO	Cordeiro	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	5	DUAS BARRAS	Duas Barras	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	5	MACUCU	Macucu	1	5,00%	R\$	5,00	R\$	4.390,25	R\$	4.390,25
Recepção	5	NOVA FRIBURGO	Nova Friburgo	4	5,00%	R\$	5,00	R\$	4.390,25	R\$	17.561,00
Recepção	5	SÃO SEBASTÃO DO ALTO	São Sebastião Do Alto	1	4,00%	R\$	5,60	R\$	4.372,35	R\$	4.372,35
Recepção	6	ITAIPAVA	Petrópolis	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	4.295,11
Recepção	6	PARAÍBA DO SUL	Paraíba Do Sul	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	4.295,11
Recepção	6	PETRÓPOLIS	Petrópolis	2	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	8.590,23
Recepção	6	PETRÓPOLIS	Petrópolis	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	4.295,11
Recepção	6	TRÊS RIOS	Três Rios	1	5,00%	R\$	5,90	R\$	4.434,19	R\$	4.434,19
Recepção	7	BOM JESUS DE ITABAPOANA	Bom Jesus De Itapoana	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	CAMBUCI	Cambuci	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	ITAOCARA	Itaocara	1	4,00%	R\$	5,00	R\$	4.343,37	R\$	4.343,37
Recepção	7	ITAPERUNA - NÚCLEO	Itaperuna	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	ITAPERUNA	Itaperuna	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	7	LAJE DO MURIAÉ	Laje Do Muriaé	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	7	MIRACEMA	Miracema	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	7	NATIVIDADE	Natividade	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	7	PORCIÚNCULA	Porciúncula	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Santo Antônio De Pádua	2	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	8.505,11
Recepção	8	CASIMIRO DE ABREU	Casimiro De Abreu	1	5,00%	R\$	5,90	R\$	4.434,19	R\$	4.434,19
Recepção	8	CARAPEBUS/QUISSAMÁ	Carapebus/Quissamã	1	3,00%	R\$	5,90	R\$	4.340,49	R\$	4.340,49
Recepção	8	CONCEIÇÃO DE MACABU	Conceição De Macabu	1	4,00%	R\$	5,90	R\$	4.434,19	R\$	4.434,19
Recepção	8	MACAÉ	Macaé	2	3,75%	R\$	5,90	R\$	4.375,17	R\$	8.750,34
Recepção	8	RIO DAS OSTRAS	Rio Das Ostras	1	3,00%	R\$	5,90	R\$	4.340,49	R\$	4.340,49
Recepção	9	ANGRA DOS REIS	Angra Dos Reis	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	9	ANGRA DOS REIS	Angra Dos Reis	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	9	ITAGUAÍ	Itaguaí	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	9	MANGARATIBA	Mangaratiba	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	9	PARATY	Paraty	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	9	SEROPÉDICA	Seropédica	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	10	BARRA DO PIRAI	Barra Do Pirai	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	10	MENDES	Mendes	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	10	PARACAMBI	Paracambi	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	10	RIO DAS FLORES	Rio Das Flores	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	10	VALENÇA	Valença	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	11	CARMO	Carmo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	11	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	São José Do Vale Do Rio Preto	1	3,00%	R\$	5,00	R\$	4.297,48	R\$	4.297,48
Recepção	11	SAPUCAIA	Sapucaia	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	11	TERESÓPOLIS	Teresópolis	3	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	12.757,66
Recepção	12	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos Dos Goytacazes	4	3,00%	R\$	5,60	R\$	4.326,16	R\$	17.304,62
Recepção	12	CANTAGALO	Cantagalo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	12	ITALVA/CARDOSO MOREIRA	Italva/Cardoso Moreira	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	12	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	São Francisco De Itapoana	1	2,50%	R\$	5,00	R\$	4.274,90	R\$	4.274,90
Recepção	12	SÃO FIDÉLIS	São Fidélis	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	12	SÃO JOÃO DA BARRA	São João Da Barra	1	2,50%	R\$	5,00	R\$	4.274,90	R\$	4.274,90
VALOR TOTAL RECEPÇÃO										R\$	1.013.690,18
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE RECEPÇÃO										R\$	3.074,60
VALOR TOTAL MENSAL RECEPÇÃO + SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS										R\$	1.016.764,78

GARÇOM - CAPITAL					
ÓRGÃOS	MUNICÍPIO	QTD DE POSTOS	ISS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEDE ADMINISTRATIVA - 2º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 5.480,52	R\$ 5.480,52
SEDE ADMINISTRATIVA - 3º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 5.480,52	R\$ 5.480,52
TOTAL		2			R\$ 10.961,04

COPEIRA - CAPITAL					
ÓRGÃOS	MUNICÍPIO	QTD DE POSTOS	ISS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEDE ADMINISTRATIVA - 2º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	4	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 18.056,60
SEDE ADMINISTRATIVA - 3º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	3	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 13.542,45
MENEZES CORTES - Rua São José, 35. 13º e 15º andar	Rio de Janeiro/RJ	7	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 31.599,05
NUSPEN - Av. Rio Branco, 147 - 19º e 20º andares.	Rio de Janeiro/RJ	2	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 9.028,30
NUDEDH - Av. Rio Branco, 147 - 12º andar.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 4.514,15
MADUREIRA - Rua Ernani Cardoso, 152.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 4.514,15	R\$ 4.514,15
TOTAL		18			R\$ 81.254,70

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Capital - ANCHIETA, BANGU, BANGU - Núcleo Cível e Família, BARRA DA TIJUCA, BARRA DA TIJUCA Núcleo, BOTAFOGO - Núcleo, CÂMARAS CÍVEIS, CÂMARAS DA SAÚDE, CAMPO GRANDE, ENGENHARIA LEGAL, ILHA DO GOVERNADOR - Varas, ILHA DO GOVERNADOR - Núcleos, IRAJÁ, JACAREPAGUÁ - Varas de Família, JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais, JACAREPAGUÁ - Núcleos, LEOPOLDINA (Fórum), MADUREIRA, MEDIAÇÃO, MÉIER, MÉIER - Núcleos, MENEZES CORTES, VARAS CRIMINAIS - MENEZES CORTES, NÚCLEO CENTRO, NÚCLEO DNA, NUDEDH/NUDIVERSIS, NUDEM, NUSPEN/CUSTÓDIA, PAVUNA, PILARES - Núcleo Cível, PILARES - Núcleo de Família, RAMOS - Núcleo Cível e Família, ROCINHA, SANTA CRUZ, SEDE ADMINISTRATIVA - RECEPÇÃO, SEDE ADMINISTRATIVA - ASSADM, VILA ISABEL - Núcleo Cível e Família.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$9,40

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 303,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 976,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 89,07
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 77,26
TOTAL	2,80%	R\$ 166,33

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)	
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$	4.266,59

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)	
10.1. COFINS	1,93%	R\$	88,88
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$	19,34
10.3. ISS	5,00%	R\$	230,25
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$	-
TOTAL	7,35%	R\$	338,47

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.266,59
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	338,47
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.605,06

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 5 – Macucu e Nova Friburgo.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,00

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,73
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,44
10.3. ISS	5,00%	R\$ 219,51
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -

TOTAL	7,35%	R\$	322,68
--------------	-------	-----	--------

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	322,68
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.390,25

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Alcântara – Núcleo de Família, Alcântara – Varas, Itaboraí – Núcleo de Família, Itaboraí, Niterói, Niterói – Vara de Família, Niterói – Varas Criminais, Niterói – Núcleo de Família, Niterói – Região Oceânica – Varas, Niterói – Região Oceânica – NPA Tutela, Niterói – Varas Cíveis, São Gonçalo, São Gonçalo – Núcleo Cível e São Gonçalo – Núcleo de Família. Região 3 – Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio – NPA, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá e São Pedro da Aldeia – Varas. Região 5 – Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro e Duas Barras. Região 7 – Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaperuna – Núcleo, Itaperuna, Miracema e Porciúncula. Região 9 – Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Seropédica. Região 10 – Barra do Piraí, Mendes e Valença. Região 11 – Carmo e Sapucaia. Região 12 – Cantagalo.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,60

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70

C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$	0,74
TOTAL	4,784%	R\$	87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 85,30
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,56
10.3. ISS	5,00%	R\$ 220,98
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 324,84

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	324,84
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.419,54

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Porto Real, Volta Redonda e Volta Redonda – Núcleo; Região 6 – Três Rios; Região 8 – Casimiro de Abreu.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,90

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 85,58
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,62
10.3. ISS	5,00%	R\$ 221,71
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 325,91

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$ 3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$ 4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$ 325,91
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$ 4.434,19

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 – Duque de Caxias, Japeri – 1º e 2º DP, Nilópolis – Núcleo, Nilópolis – Varas Cíveis, Nilópolis – Varas de Família, Nova Iguaçu – Varas, Queimados e São João de Meriti.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
I.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,60
TOTAL	2,80%	R\$ 162,75

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.135,42

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 86,15
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,75
10.3. ISS	5,00%	R\$ 223,17
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 328,07

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.135,42
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	328,07
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.463,48

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Região 7 - ITAOCARA
RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
I.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,83
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,24
10.3. ISS	4,00%	R\$ 173,73
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 275,80

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	275,80
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.343,37

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Região 5 - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,39
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,36
10.3. ISS	4,00%	R\$ 174,89
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 277,64

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	277,64
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.372,35

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Barra Mansa – Núcleo e Barra Mansa; Região 8 – Conceição de Macabu.

RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,67
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,42
10.3. ISS	4,00%	R\$ 175,47
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 278,56

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	278,56
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.386,84

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Região 8 - MACAÉ
RECEPÇÃO - ISS 3,75% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,99

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,44
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,38
10.3. ISS	3,75%	R\$ 164,07
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,10%	R\$ 266,89

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,99
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	266,89
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.375,17

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 3 – Silva Jardim , Região 11 – São José do Vale do Rio Preto.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
I.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,94
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,05
10.3. ISS	3,00%	R\$ 128,92
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 229,92

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	229,92
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.297,48

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Magé – Núcleo, Magé – Varas e Juizados e Magé – Vila Inhomirim; Região 12 – Campos dos Goytacazes.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
I.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,49
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,17
10.3. ISS	3,00%	R\$ 129,78
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 231,45

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	231,45
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.326,16

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Resende; Região 8 – Carapebus/Quissamã e Rio das Ostras.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,77
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,23
10.3. ISS	3,00%	R\$ 130,21
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 232,22

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	232,22
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.340,49

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 12 – São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

RECEPÇÃO - ISS 2,5% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,99

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,51
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,95
10.3. ISS	2,50%	R\$ 106,87
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,85%	R\$ 207,33

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,99
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	207,33
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.274,90

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Guapimirim – Núcleo e Varas; Região 5 – Cachoeiras de Macacu.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,62
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,98
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,62
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 186,22

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	186,22
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.280,93

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 3 – Rio Bonito, Saquarema – Vara Cível e Saquarema – Vara Criminal; Região 7 – Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua; Região 10 – Paracambi e Rio das Flores; Região 11 – Teresópolis; Região 12 – Italva/Cardoso Moreira e São Fidélis.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,00

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,07
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,86
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,05
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 184,99

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	184,99
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.252,55

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 - MESQUITA

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,99

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,60
TOTAL	2,80%	R\$ 162,75

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.135,42

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,44
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,16
10.3. ISS	2,00%	R\$ 86,47
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 188,07

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,99
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.135,42
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	188,07
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.323,49

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Itatiaia e Pinheiral; Região 6 – Itaipava, Paraíba do Sul e Petrópolis.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,90
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,04
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,90
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 186,84

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	186,84
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.295,11

ANEXO VIII - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	
RECEPÇÃO - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
ESTIMATIVA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR MÊS	10
Valor Mensal Estimado	R\$ 3.074,60

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GARÇOM

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 2.465,73
	TOTAL	R\$ 2.465,73

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 493,15
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 197,26
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 36,99
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 24,66
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 4,93
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 14,79
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 61,64
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 48,33
TOTAL	35,760%	R\$ 881,75

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 205,47
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 273,97
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 47,93
B.04 Auxílio Doença	0,330%	R\$ 8,14
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,99
B.06 Faltas Legais	0,080%	R\$ 1,97
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,040%	R\$ 0,99
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,25
TOTAL	21,888%	R\$ 539,71

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 10,28
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 4,12
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 78,90
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 3,95
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 19,73
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,99
TOTAL	4,784%	R\$ 117,96

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,827%	R\$ 193,00
TOTAL	7,827%	R\$ 193,00

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,82
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,64
TOTAL	0,059%	R\$ 1,46

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,014%	R\$ 0,35
TOTAL	0,014%	R\$ 0,35

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	70,333%	R\$ 4.199,96

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 265,66
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 54,95
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 837,21

0

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	0,20%	R\$ 15,01
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	0,34%	R\$ 25,53
TOTAL	0,54%	R\$ 40,53

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 5.077,70

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 105,77
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 23,02
10.3. ISS	5,00%	R\$ 274,03
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 402,82

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	4.199,96
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	5.077,70
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	402,82
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	5.480,52

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

COPEIRO

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.730,75
	TOTAL	R\$ 1.730,75

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 346,15
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 138,46
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 25,96
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 17,31
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,46
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 10,38
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 43,27
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 33,92
TOTAL	35,760%	R\$ 618,91

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 144,22
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 192,30
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 33,65
B.04 Auxílio Doença	0,330%	R\$ 5,71
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,69
B.06 Faltas Legais	0,080%	R\$ 1,38
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,040%	R\$ 0,69
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,17
TOTAL	21,888%	R\$ 378,81

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,22
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,89
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 55,38
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,77
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 13,85
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,69
TOTAL	4,784%	R\$ 82,80

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,827%	R\$ 135,47
TOTAL	7,827%	R\$ 135,47

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,58
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,45
TOTAL	0,059%	R\$ 1,03

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,014%	R\$ 0,25
TOTAL	0,014%	R\$ 0,25

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	70,333%	R\$ 2.948,02

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 309,76
7.5 Materiais	R\$ 266,79
7.6 Uniforme	R\$ 60,60
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ 1,32
7.7 Equipamentos	R\$ 22,22
7.9. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 1.177,28

0

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	0,50%	R\$ 29,28
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	0,47%	R\$ 27,78
TOTAL	0,97%	R\$ 57,06

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.182,36

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 87,12
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,96
10.3. ISS	5,00%	R\$ 225,71
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 331,79

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	2.948,02
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.182,36
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	331,79
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.514,15

Niterói, 16 de junho de 2026

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo nº E-20/001.005056/2025 – Pregão Eletrônico nº 90004/2026

Prezados Senhores,

Em atenção aos despachos da Coordenação de Contabilidade e da Coordenação de Fiscalização, encaminhamos a documentação complementar e os esclarecimentos solicitados para saneamento das diligências apontadas.

No que se refere aos apontamentos da Coordenação de Contabilidade, encaminhamos em anexo as Certidões de Falência e Concordata.

Quanto aos apontamentos formulados pela Coordenação de Fiscalização, informamos que foram promovidas todas as correções e adequações solicitadas nas planilhas de proposta, composição de custos e formação de preços, incluindo os ajustes de valores, alíquotas, insumos, vale-transporte, materiais e demais parâmetros indicados no despacho técnico.

As planilhas revisadas seguem anexadas para nova análise dessa Administração.

Dessa forma, entendemos terem sido sanadas as inconsistências apontadas, permanecendo esta empresa à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

FIM ESPECIAL DE FALENCIA
ELETRÔNICA
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

CACX15472

(0)

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

OITO DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE
OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
RIO SHOP SERVICOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:73.833.360/0001-48////////////////////////////////////
REQUERIDA EM 11/05/2026 E EMITIDA EM 12/05/2026,NITERÓI./////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PARTICIPACAO EM LICITACOES,
CONCORRENCIAS E OUTROS.////////////////////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU PASÚPA
SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.85
DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Emolumentos: ISENT0

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACX15472 REE
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

926650434203001

CERP: 2026.6300119.079-1

CONFERIDO POR:ANA CRISTINA

Corregedoria Complementar - CONTAR (2124327) SELE-20/001-005056/2025 / pg. 18



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2026.873.07960

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **73.833.360/0001-48**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: Rua Doutor Borman, 13 grupo 301 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba,

343 - CENTRO; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA:** Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA:** Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA:** Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA:** Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA:** Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA:** Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 14 OF DE JUSTICA:** Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA:** RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA:** RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 15 OF DE JUSTICA:** RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA:** RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA:** RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 16 OF DE JUSTICA:** RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA:** Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA:** Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA:** Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 06 ZONA JUDIC:** Rua da Conceição, 188 Sala 1301-A e Sala 1706 - CENTRO; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR:** Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC:** AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC:** AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC:** Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; **NITEROI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC:** Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; **NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC:** Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC:** Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITEROI 07 OF DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** RUA JOSÉ CLEMENTE, 36 38 - CENTRO; **NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS:** Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS:** Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS:** AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS:** AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITEROI 3 OF DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS:** RUA CORONEL GOMES MACHADO, 136 sls 403 e 503 - CENTRO.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 30/04/2026 10:50:08.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 37,21 GRERJ Nº 1193710220601

Niterói, 16 de junho de 2026

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo nº E-20/001.005056/2025 – Pregão Eletrônico nº 90004/2026

Prezados Senhores,

Em atenção aos despachos da Coordenação de Contabilidade e da Coordenação de Fiscalização, encaminhamos a documentação complementar e os esclarecimentos solicitados para saneamento das diligências apontadas.

No que se refere aos apontamentos da Coordenação de Contabilidade, encaminhamos em anexo as Certidões de Falência e Concordata.

Quanto aos apontamentos formulados pela Coordenação de Fiscalização, informamos que foram promovidas todas as correções e adequações solicitadas nas planilhas de proposta, composição de custos e formação de preços, incluindo os ajustes de valores, alíquotas, insumos, vale-transporte, materiais e demais parâmetros indicados no despacho técnico.

As planilhas revisadas seguem anexadas para nova análise dessa Administração.

Dessa forma, entendemos terem sido sanadas as inconsistências apontadas, permanecendo esta empresa à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Em atenção ao despacho NULIC 2124331, e após criteriosa análise da documentação apresentada pela sociedade empresária **RIO SHOP SERVICOS LTDA (73.833.360/0001-48)**(doc. 2124326), informamos que a empresa atendeu aos apontamentos feitos no despacho 2114126, estando de acordo com as exigências do edital da licitação.

Atenciosamente,

GABRIELA BELO DA SILVA
MARGARETE DA SILVA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BELO DA SILVA, Servidora Pública**, em 19/06/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE DA SILVA, Coordenadora da Coordenação de Fiscalização**, em 19/06/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2127527** e o código CRC **0EEC48DF**.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao despacho n.º 2124331, e considerando as informações prestadas por esta Coordenação no despacho n.º 2120549, informamos que, em relação à exigência formulada, verificamos que foi apresentada a Certidão de Falência, juntada ao SEI n.º 2124327, entretanto, permanece pendente a apresentação da documentação contábil devidamente escriturada, referente ao exercício de 2025.

Atenciosamente,

SHEILA MARIANO

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE SOUZA PEREIRA MARIANO, Coordenador de Contabilidade**, em 01/07/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2137051** e o código CRC **541DD774**.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

Cadastro de diligência

Fornecedor

73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA

Item

Grupo 1

Motivo

Ajuste e complementação da documentação

Desfazer alterações

Salvar

Anexos da diligência

Anexos do fornecedor (Solicitado)

Mensagens

02/07/2026



Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Em continuidade à diligência em curso, informamos que as áreas técnicas validaram a documentação apresentada. Todavia, é indispensável a complementação em dois eixos: .

11:23

1 - Com fulcro nos itens 7.13 e 7.13.1 do Edital, faz-se necessário o saneamento da proposta mediante sua readequação em poucos centavos, no que tange aos valores totais (para 24 meses) dos itens 2 (Garçonaria) e 3 (Copeiragem), a fim de que apresentem valores totais iguais ou inferiores aos valores ofertados no sistema compras.gov, item 2 - R\$ 263.064,95 e item 3 - R\$ 1.950.112,38;

11:24

2 - Com base no item 8.8 do instrumento convocatório e considerando o encerramento do prazo para transmissão e emissão da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), em 30/06, solicita-se, a título de atualização, o envio do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício financeiro de 2025, conforme exigência de habilitação econômico-financeira prevista no item 9.10.1.3 do Edital.

11:26

Nova mensagem

Cadastro de diligência

Fornecedor
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA

Item
Grupo 1

Motivo

02/07/2026

 Sr. Fornecedor RIO SHOP SERVICOS LTDA, CNPJ 73.833.360/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/07/2026. Justificativa: Em continuidade à diligência em curso, informamos que as áreas técnicas validaram a documentação apresentada. Todavia, é indispensável a complementação em dois eixos: .

11:23

1 - Com fulcro nos itens 7.13 e 7.13.1 do Edital, faz-se necessário o saneamento da proposta mediante sua readequação em poucos centavos, no que tange aos valores totais (para 24 meses) dos itens 2 (Garçonaria) e 3 (Copeiragem), a fim de que apresentem valores totais iguais ou inferiores aos valores ofertados no sistema compras.gov, item 2 - R\$ 263.064,95 e item 3 - R\$ 1.950.112,38;

11:24

2 - Com base no item 8.8 do instrumento convocatório e considerando o encerramento do prazo para transmissão e emissão da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), em 30/06, solicita-se, a título de atualização, o envio do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício financeiro de 2025, conforme exigência de habilitação econômico-financeira prevista no item 9.10.1.3 do Edital.

11:26

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026

A RIO SHOP SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.833.360/0001-48, em atenção à diligência promovida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, vem informar que todas as pendências apontadas foram devidamente sanadas.

Para atendimento integral à diligência, seguem anexados:

Proposta comercial readequada, contemplando os ajustes solicitados nos valores totais dos itens 2 (Garçonaria) e 3 (Copeiragem), de forma que os valores apresentados estejam compatíveis com aqueles registrados no sistema Compras.gov, em atendimento aos itens 7.13 e 7.13.1 do Edital;

Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, conforme exigência de habilitação econômico-financeira prevista no item 9.10.1.3 do Edital;

Certidão de regularidade relativa ao cumprimento da cota legal de Pessoas com Deficiência (PCD), devidamente atualizada, apresentada para complementar a documentação anteriormente encaminhada.

Dessa forma, a empresa entende que atendeu integralmente às solicitações constantes da diligência, permanecendo à disposição dessa Comissão para prestar quaisquer esclarecimentos ou apresentar documentação complementar que venha a ser necessária.

Atenciosamente,



Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições espuladas constantes do EDITAL.				Licitação por Pregão Eletrônico nº 90004/26 A Realizar-se: 03/03/2026 às 11:00H Processo nº E-20/001.005056/2025			
				73.833.360/0001-48 RIO SHOP SERVIÇOS LTDA Av. Rui Barbosa, 388 - 101 São Francisco - CEP 25.360-440 Niterói - RJ			
LOTE	ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$) UNIT.	PREÇO (R\$) TOTAL
1	1	8729	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Recepção VALOR UNITÁRIO R\$:4.479,14 VALOR TOTAL R\$:1.016.764,78	Postos de Trabalho	227	R\$ 4.479,14	R\$ 1.016.764,78
	2	5363	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Garçom VALOR UNITÁRIO R\$:5.480,50 VALOR TOTAL R\$:10.961,00	Postos de Trabalho	2	R\$ 5.480,50	R\$ 10.961,00
	3	14397	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Especificação: Copeira VALOR UNITÁRIO R\$:4.514,14 VALOR TOTAL R\$:81.254,52	Postos de Trabalho	18	R\$ 4.514,14	R\$ 81.254,52
VALOR TOTAL MENSAL R\$:						R\$ 1.108.980,30	
VALOR GLOBAL R\$:						R\$ 26.615.527,20	
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela condos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relavo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.				Validade Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 03/03/2026. Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual:85.329.413			
Niterói, 03 de Março de 2026				 Daniele Batalha Martins RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. Danielle Batalha Martins Representante Legal Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual:85.329.413			

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições espuladas constantes do EDITAL.			Licitação por Pregão Eletrônico nº 90004/26 A Realizar-se: 03/03/2026 às 11:00H Processo nº E-20/001.005056/2025			
			73.833.360/0001-48 RIO SHOP SERVIÇOS LTDA Av. Rui Barbosa, 388 - 101 São Francisco - CEP 25.360-440 Niterói - RJ			
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
		<u>DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:</u> <u>Banco (Nome/Número): Bradesco</u> <u>Ag. (Nome/número): 0309</u> <u>Conta Corrente nº: 398723-0</u> <u>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</u> <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DPRJ</u> <u>CNPJ: 31.443.526/0001-70</u> <u>INSC. ESTADUAL: ISENTO</u> <u>END: Av. Marechal Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</u>				
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela condos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relavo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.			Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 03/03/2026. Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual: 85.329.413			
Niterói, 03 de Março de 2026			 Daniele Batalha Martins RIO SHOP SERVIÇOS LTDA. Danielle Batalha Martins Representante Legal Firma Proponente: RIO Shop Serviços Ltda CNPJ: 73.833.360/0001-48 Inscrição Estadual: 85.329.413			

ANEXO I				
PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DE PEÇAS				
RECEPÇÃO FEMININO				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Blazer acinturado, gola tipo padre, em tecido 95% poliéster e 5% elastano, com detalhes em cor diferente da cor predominante, forrado, de boa qualidade, emblema da empresa bordado e pequeno bolso raso, do lado esquerdo do peito, para uso do crachá.	4	R\$ 68,50	a definir na reunião de implantação	R\$ 274,00
Vestido tubinho, acinturado, em tecido 95% poliéster e 5% elastano, com detalhe no decote em cor diferente da cor predominante do vestido; pequeno bolso raso do lado esquerdo do peito para o crachá, corte de bom caimento, forrado e comprimento imediatamente abaixo do joelho.	4	R\$ 50,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 200,00
Echarpe para uso diário, confeccionada em voil, com 1.20 cm x 30 cm	4	R\$ 15,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 60,00
Meia -calça térmica (para os postos das Regiões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12)	4	R\$ 16,00	fumê ou similar	R\$ 64,00
Meia-calça fio 40 (todos os postos)	48	R\$ 10,90	fumê ou similar	R\$ 523,20
Conjunto completo do tipo calça e blazer com emblema da empresa no lado esquerdo superior do blazer, confeccionado em tecido Oxford,	4	R\$ 85,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 340,00
Camisa de meia manga, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	4	R\$ 35,00	a definir na reunião de implantação	R\$ 140,00
Cinto de couro preto	4	R\$ 14,90	preto	R\$ 59,60
Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	6	R\$ 5,90	preto	R\$ 35,40
Sapato masculino, confeccionado em couro.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Sapato feminino do tipo scapin, confeccionado em couro, com salto grosso de até 5 cm e bico arredondado; macio, flexível, forrado e acolchoado, impermeável; com conforto térmico que permita a respiração dos pés; solado para alto desempenho, aderente ao solo (antiderrapante), resistente e flexível, na cor preta.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Valor Anual Estimado				R\$ 1.876,20
Valor Mensal Estimado				R\$ 156,35
COPEIRO				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Camisa de meia manga, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	6	R\$ 35,00	branca	R\$ 210,00
Camisa de manga comprida, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	2	R\$ 55,00	branca	R\$ 110,00
Calça comprida social, tecido oxford, com bolsos laterais e traseiros com côs de elástico ou cinto comum	4	R\$ 39,90	preta	R\$ 159,60
Avental - Material: Microfibra	4	R\$ 22,00	preta	R\$ 88,00
Meia - Material: 80% Algodão, 17% polyamida e 3% elastano.	6	R\$ 4,99	preta	R\$ 29,94
Touca com faixa de tecido emoldurando a testa e rede protetora para acomodar inteiramente todos os comprimentos de cabelos.	4	R\$ 9,90	preta	R\$ 39,60
Sapato confeccionado em couro.	2	R\$ 45,00	preto	R\$ 90,00
Valor Mensal Estimado		R\$ 60,60		
GARÇOM				
Descrição	Quantidad e Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Camisa de meia manga, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	2	R\$ 35,00	branca	R\$ 70,00
Camisa de manga comprida, com gola e bolso, em tecido 60% algodão e 40% poliéster, modelo social	4	R\$ 55,00	branca	R\$ 220,00
Calça comprida social, tecido oxford, com bolsos laterais e traseiros com côs de elástico ou cinto comum	4	R\$ 39,90	preta	R\$ 159,60
Avental	2	R\$ 22,00	preta	R\$ 44,00
Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	6	R\$ 4,99	preta	R\$ 29,94
Sapato confeccionado em couro.	2	R\$ 67,95	preto	R\$ 135,90
Valor Mensal Estimado		R\$ 54,95		

ANEXO II				
ESTIMATIVA DE CUSTOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
COPEIRO				
Descrição	Quantidade Anual	Valor Unitário Estimado	Cor	Valor Total Estimado
Avental Térmico Impermeável	4	R\$ 25,00	Preto	R\$ 100,00
Luva Térmica Impermeável	4	R\$ 19,12	Preto	R\$ 76,48
Luva Pigmentada	5	R\$ 21,55	Preto	R\$ 107,75
VALOR ANUAL				R\$ 284,23
VALOR MENSAL				R\$ 23,69
VALOR MENSAL POR COPEIRO				R\$ 1,32

ANEXO III					
ESTIMATIVA DE CUSTO - EQUIPAMENTOS					
COPEIRO					
Características Adicionais Bojos em aço inoxidável 304 Pés inclinados com sapatas antiderrapantes Torneiras com visor de nível para água e café Resistência tubular Termostato regulável de 20°C a 120°C Aquecimento em banho- maria Produtos certificados de acordo com a portaria Inmetro nº 371 de 2009. Especificação Cafeteira elétrica Tradicional Capacidade: 10 litros Consumo: 1300W / 1,30kWh Alimentação: 127V / 220V Dimensões (CxLxA):Produto: 29 x 36 x 85 cm Embalagem: 37 x 37 x 87 cm Peso líquido / bruto: 5,5 kg / 7,0 kg		Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
		8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	
	VALOR MENSAL C/ DEPRECIAÇÃO DE 24 MESES				R\$ 400,00
	VALOR POR FUNCIONÁRIO				R\$ 22,22

ANEXO IV				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM DA DP/RJ				
PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS PARA LIMPEZA DA COPA				
Material de Limpeza	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
Detergente	Litro	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
Espanja	Unidade	120	R\$ 0,55	R\$ 66,00
Pasta	Unidade	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
Espanja de aço pacote c/08	Pacote	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
Pano de chão	Litro	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
Vassoura	Litro	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
Rodo	Litro	12	R\$ 23,79	R\$ 285,48
Mexedor de café biodegradável	Caixa	8	R\$ 15,50	R\$ 124,00
Pano multiuso tipo perfex pacote c/06	Pacote	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
Coador - 10 litros	Unidade	14	R\$ 28,00	R\$ 392,00
Pano de prato	Unidade	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
Desengordurante multiuso de cozinha	Litro	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
Cloro	Galão de 5 Litros	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
Saco de lixo pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Papel toalha, bobina 100% celulose, virgem, branco, isento de perfurações e partículas.	Caixa	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
VALOR MENSAL				R\$ 4.802,28
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO				266,79

RELAÇÃO DE POSTOS RECEPÇÃO								
Categoria	Região	Órgão	Município	Qtd Postos	ISS	Valor VT	Valor Unitário	Valor Mensal
Recepção	Capital	ANCHIETA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BANGU	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	BANGU - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BARRA DA TIJUCA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BARRA DA TIJUCA - Núcleo	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	BOTAFOGO - Núcleo	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	CÂMARAS CÍVEIS	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	CÂMARAS DA SAÚDE	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	CAMPO GRANDE	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	ENGENHARIA LEGAL	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	ILHA DO GOVERNADOR - Varas	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	ILHA DO GOVERNADOR - Núcleos	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	IRAJÁ	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Varas de Família	Rio de Janeiro	3	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 13.815,19
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	JACAREPAGUÁ - Núcleos	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	LEOPOLDINA (Fórum)	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	MADUREIRA	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	MEDIAÇÃO	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	MÉIER	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	MÉIER - Núcleos	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	11	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 50.655,68
Recepção	Capital	MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	VARAS CRIMINAIS - MENEZES CORTES	Rio de Janeiro	5	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 23.025,31
Recepção	Capital	NÚCLEO CENTRO	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NÚCLEO DNA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NUDEH/NUDIVERSIS	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	NUDEM	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NUSPEN/CUSTÓDIA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	NUSPEN/CUSTÓDIA	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	PAVUNA	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	PILARES - Núcleo Cível	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	PILARES - Núcleo de Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	RAMOS - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	ROCINHA	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	SANTA CRUZ	Rio de Janeiro	4	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 18.420,25
Recepção	Capital	SEDE ADMINISTRATIVA - RECEPÇÃO	Rio de Janeiro	2	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 9.210,12
Recepção	Capital	SEDE ADMINISTRATIVA - ASSADM	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	Capital	VILA ISABEL - Núcleo Cível e Família	Rio de Janeiro	1	5,00%	R\$ 9,40	R\$ 4.605,06	R\$ 4.605,06
Recepção	1	BELFORD ROXO - RECEPÇÃO	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.369,17	R\$ 4.369,17
Recepção	1	BELFORD ROXO - Núcleo Cível	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.369,17	R\$ 4.369,17
Recepção	1	BELFORD ROXO - Núcleo de Família	Belford Roxo	1	3,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.369,17	R\$ 4.369,17
Recepção	1	DUQUE DE CAXIAS	Duque De Caxias	7	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 31.244,37
Recepção	1	JAPERI - 1º E 2º DP	Japeri	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	MESQUITA - Núcleo	Mesquita	2	2,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.323,49	R\$ 8.646,98
Recepção	1	NILÓPOLIS - Núcleo	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	NILÓPOLIS - Varas Cíveis	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	NILÓPOLIS - Varas de Família	Nilópolis	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	NOVA IGUAÇU - Varas	Nova Iguaçu	4	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 17.853,93
Recepção	1	QUEIMADOS	Queimados	1	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 4.463,48
Recepção	1	SÃO JOÃO DE MERITI	São João De Meriti	3	5,00%	R\$ 6,50	R\$ 4.463,48	R\$ 13.390,45
Recepção	2	ALCÂNTARA - Núcleo de Família	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	ALCÂNTARA - Varas	São Gonçalo	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	2	GUAPIMIRIM - Núcleo e Varas	Guapimirim	1	2,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.280,93	R\$ 4.280,93
Recepção	2	ITABORAÍ - Núcleo de Família	Itaboraí	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	ITABORAÍ	Itaboraí	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	2	MAGÉ - Núcleo	Magé	1	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.326,16	R\$ 4.326,16
Recepção	2	MAGÉ - Varas e Juizados	Magé	1	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.326,16	R\$ 4.326,16
Recepção	2	MAGÉ - VILA INHOMIRIM	Magé	3	3,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.326,16	R\$ 12.978,47
Recepção	2	NITERÓI	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Vara de Família	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Varas Criminais	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Núcleo de Família	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - REGIÃO OCEÂNICA - Varas	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - REGIÃO OCEÂNICA - NPA TUTELA	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	NITERÓI - Varas Cíveis	Niterói	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	SÃO GONÇALO	São Gonçalo	3	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 13.258,63
Recepção	2	SÃO GONÇALO - Núcleo Cível	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	2	SÃO GONÇALO - Núcleo de Família	São Gonçalo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	ARARUAMA	Araruama	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	3	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Armação Dos Búzios	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	ARRAIAL DO CABO	Arraial Do Cabo	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	CABO FRIO - NPA	Cabo Frio	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	CABO FRIO	Cabo Frio	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	3	IGUABA GRANDE	Iguaba Grande	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	MARICÁ	Maricá	2	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 8.839,09
Recepção	3	RIO BONITO	Rio Bonito	2	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,55	R\$ 8.505,11
Recepção	3	SÃO PEDRO DA ALDEIA - VARAS	São Pedro Da Aldeia	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54
Recepção	3	SAQUAREMA - VARA CÍVEL	Saquarema	1	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,55	R\$ 4.252,55
Recepção	3	SAQUAREMA - VARA CRIMINAL	Saquarema	1	2,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.252,55	R\$ 4.252,55
Recepção	3	SILVA JARDIM	Silva Jardim	1	3,00%	R\$ 5,00	R\$ 4.297,48	R\$ 4.297,48
Recepção	4	BARRA MANSA - Núcleo	Barra Mansa	1	4,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.386,84	R\$ 4.386,84
Recepção	4	BARRA MANSA	Barra Mansa	2	4,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.386,84	R\$ 8.773,68
Recepção	4	ITATIAIA	Itatiaia	1	2,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.295,11	R\$ 4.295,11
Recepção	4	PINHEIRAL	Pinheiral	1	2,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.295,11	R\$ 4.295,11
Recepção	4	PORTO REAL	Porto Real	1	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.434,19	R\$ 4.434,19
Recepção	4	RESENDE	Resende	2	3,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.340,49	R\$ 8.680,99
Recepção	4	VOLTA REDONDA	Volta Redonda	3	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.434,19	R\$ 13.302,57
Recepção	4	VOLTA REDONDA - NÚCLEO	Volta Redonda	2	5,00%	R\$ 5,90	R\$ 4.434,19	R\$ 8.868,38
Recepção	5	BOM JARDIM	Bom Jardim	1	5,00%	R\$ 5,60	R\$ 4.419,54	R\$ 4.419,54

Recepção	5	CACHOEIRAS DE MACACU	Cachoeiras De Macacu	1	2,00%	R\$	5,60	R\$	4.280,93	R\$	4.280,93
Recepção	5	CACHOEIRAS DE MACACU	Cachoeiras De Macacu	1	2,00%	R\$	5,60	R\$	4.280,93	R\$	4.280,93
Recepção	5	CANTAGALO	Cantagalo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	5	CORDEIRO	Cordeiro	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	5	DUAS BARRAS	Duas Barras	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	5	MACUCU	Macucu	1	5,00%	R\$	5,00	R\$	4.390,25	R\$	4.390,25
Recepção	5	NOVA FRIBURGO	Nova Friburgo	4	5,00%	R\$	5,00	R\$	4.390,25	R\$	17.561,00
Recepção	5	SÃO SEBASTÃO DO ALTO	São Sebastião Do Alto	1	4,00%	R\$	5,60	R\$	4.372,35	R\$	4.372,35
Recepção	6	ITAIPAVA	Petrópolis	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	4.295,11
Recepção	6	PARAÍBA DO SUL	Paraíba Do Sul	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	4.295,11
Recepção	6	PETRÓPOLIS	Petrópolis	2	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	8.590,23
Recepção	6	PETRÓPOLIS	Petrópolis	1	2,00%	R\$	5,90	R\$	4.295,11	R\$	4.295,11
Recepção	6	TRÊS RIOS	Três Rios	1	5,00%	R\$	5,90	R\$	4.434,19	R\$	4.434,19
Recepção	7	BOM JESUS DE ITABAPOANA	Bom Jesus De Itabapoana	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	CAMBUCI	Cambuci	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	ITAOCARA	Itaocara	1	4,00%	R\$	5,00	R\$	4.343,37	R\$	4.343,37
Recepção	7	ITAPERUNA - NÚCLEO	Itaperuna	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	ITAPERUNA	Itaperuna	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	7	LAJE DO MURIAÉ	Laje Do Muriaé	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	7	MIRACEMA	Miracema	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	7	NATIVIDADE	Natividade	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	7	PORCIÚNCULA	Porciúncula	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	7	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Santo Antônio De Pádua	2	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	8.505,11
Recepção	8	CASIMIRO DE ABREU	Casimiro De Abreu	1	5,00%	R\$	5,90	R\$	4.434,19	R\$	4.434,19
Recepção	8	CARAPEBUS/QUISSAMÃ	Carapebus/Quissamã	1	3,00%	R\$	5,90	R\$	4.340,49	R\$	4.340,49
Recepção	8	CONCEIÇÃO DE MACABU	Conceição De Macabu	1	4,00%	R\$	5,90	R\$	4.434,19	R\$	4.434,19
Recepção	8	MACAÉ	Macaé	2	3,75%	R\$	5,90	R\$	4.375,17	R\$	8.750,34
Recepção	8	RIO DAS OSTRAS	Rio Das Ostras	1	3,00%	R\$	5,90	R\$	4.340,49	R\$	4.340,49
Recepção	9	ANGRA DOS REIS	Angra Dos Reis	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	9	ANGRA DOS REIS	Angra Dos Reis	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	9	ITAGUAÍ	Itaguaí	2	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	8.839,09
Recepção	9	MANGARATIBA	Mangaratiba	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	9	PARATY	Paraty	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	9	SEROPÉDICA	Seropédica	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	10	BARRA DO PIRAI	Barra Do Pirai	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	10	MENDES	Mendes	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	10	PARACAMBI	Paracambi	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	10	RIO DAS FLORES	Rio Das Flores	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	10	VALENÇA	Valença	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	11	CARMO	Carmo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	11	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	São José Do Vale Do Rio Preto	1	3,00%	R\$	5,00	R\$	4.297,48	R\$	4.297,48
Recepção	11	SAPUCAIA	Sapucaia	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	11	TERESÓPOLIS	Teresópolis	3	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	12.757,66
Recepção	12	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos Dos Goytacazes	4	3,00%	R\$	5,60	R\$	4.326,16	R\$	17.304,62
Recepção	12	CANTAGALO	Cantagalo	1	5,00%	R\$	5,60	R\$	4.419,54	R\$	4.419,54
Recepção	12	ITALVA/CARDOSO MOREIRA	Italva/Cardoso Moreira	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	12	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	São Francisco De Itabapoana	1	2,50%	R\$	5,00	R\$	4.274,90	R\$	4.274,90
Recepção	12	SÃO FIDÉLIS	São Fidélis	1	2,00%	R\$	5,00	R\$	4.252,55	R\$	4.252,55
Recepção	12	SÃO JOÃO DA BARRA	São João Da Barra	1	2,50%	R\$	5,00	R\$	4.274,90	R\$	4.274,90
VALOR TOTAL RECEPÇÃO										R\$	1.013.690,18
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE RECEPÇÃO										R\$	3.074,60
VALOR TOTAL MENSAL RECEPÇÃO + SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS										R\$	1.016.764,78

GARÇOM - CAPITAL					
ÓRGÃOS	MUNICÍPIO	QTD DE POSTOS	ISS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEDE ADMINISTRATIVA - 2º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 5.480,50	R\$ 5.480,50
SEDE ADMINISTRATIVA - 3º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 5.480,50	R\$ 5.480,50
TOTAL		2			R\$ 10.961,00

COPEIRA - CAPITAL					
ÓRGÃOS	MUNICÍPIO	QTD DE POSTOS	ISS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SEDE ADMINISTRATIVA - 2º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	4	5,00%	R\$ 4.514,14	R\$ 18.056,56
SEDE ADMINISTRATIVA - 3º ANDAR - Av. Marechal Câmara, 314.	Rio de Janeiro/RJ	3	5,00%	R\$ 4.514,14	R\$ 13.542,42
MENEZES CORTES - Rua São José, 35. 13º e 15º andar	Rio de Janeiro/RJ	7	5,00%	R\$ 4.514,14	R\$ 31.598,98
NUSPEN - Av. Rio Branco, 147 - 19º e 20º andares.	Rio de Janeiro/RJ	2	5,00%	R\$ 4.514,14	R\$ 9.028,28
NUDEDH - Av. Rio Branco, 147 - 12º andar.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 4.514,14	R\$ 4.514,14
MADUREIRA - Rua Ernani Cardoso, 152.	Rio de Janeiro/RJ	1	5,00%	R\$ 4.514,14	R\$ 4.514,14
TOTAL		18			R\$ 81.254,52

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Capital - ANCHIETA, BANGU, BANGU - Núcleo Cível e Família, BARRA DA TIJUCA, BARRA DA TIJUCA Núcleo, BOTAFOGO - Núcleo, CÂMARAS CÍVEIS, CÂMARAS DA SAÚDE, CAMPO GRANDE, ENGENHARIA LEGAL, ILHA DO GOVERNADOR - Varas, ILHA DO GOVERNADOR - Núcleos, IRAJÁ, JACAREPAGUÁ - Varas de Família, JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais, JACAREPAGUÁ - Núcleos, LEOPOLDINA (Fórum), MADUREIRA, MEDIAÇÃO, MÉIER, MÉIER - Núcleos, MENEZES CORTES, VARAS CRIMINAIS - MENEZES CORTES, NÚCLEO CENTRO, NÚCLEO DNA, NUDEDH/NUDIVERSIS, NUDEM, NUSPEN/CUSTÓDIA, PAVUNA, PILARES - Núcleo Cível, PILARES - Núcleo de Família, RAMOS - Núcleo Cível e Família, ROCINHA, SANTA CRUZ, SEDE ADMINISTRATIVA - RECEPÇÃO, SEDE ADMINISTRATIVA - ASSADM, VILA ISABEL - Núcleo Cível e Família.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$9,40

1. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 303,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 976,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 89,07
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 77,26
TOTAL	2,80%	R\$ 166,33

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)	
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$	4.266,59

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)	
10.1. COFINS	1,93%	R\$	88,88
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$	19,34
10.3. ISS	5,00%	R\$	230,25
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$	-
TOTAL	7,35%	R\$	338,47

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.266,59
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	338,47
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.605,06

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 5 – Macucu e Nova Friburgo.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,00

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)	
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$	4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)	
10.1. COFINS	1,93%	R\$	84,73
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$	18,44
10.3. ISS	5,00%	R\$	219,51
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$	-
TOTAL	7,35%	R\$	322,68

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	322,68
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.390,25

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Alcântara – Núcleo de Família, Alcântara – Varas, Itaboraí – Núcleo de Família, Itaboraí, Niterói, Niterói – Vara de Família, Niterói – Varas Criminais, Niterói – Núcleo de Família, Niterói – Região Oceânica – Varas, Niterói – Região Oceânica – NPA Tutela, Niterói – Varas Cíveis, São Gonçalo, São Gonçalo – Núcleo Cível e São Gonçalo – Núcleo de Família. Região 3 – Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio – NPA, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá e São Pedro da Aldeia – Varas. Região 5 – Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro e Duas Barras. Região 7 – Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaperuna – Núcleo, Itaperuna, Miracema e Porciúncula. Região 9 – Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Seropédica. Região 10 – Barra do Piraí, Mendes e Valença. Região 11 – Carmo e Sapucaia. Região 12 – Cantagalo.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,60

1. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70

C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)	
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$	4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)	
10.1. COFINS	1,93%	R\$	85,30
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$	18,56
10.3. ISS	5,00%	R\$	220,98
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$	-
TOTAL	7,35%	R\$	324,84

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	324,84
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.419,54

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Porto Real, Volta Redonda e Volta Redonda – Núcleo; Região 6 – Três Rios; Região 8 – Casimiro de Abreu.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$5,90

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 85,58
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,62
10.3. ISS	5,00%	R\$ 221,71
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 325,91

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$ 3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$ 4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$ 325,91
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$ 4.434,19

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 – Duque de Caxias, Japeri – 1º e 2º DP, Nilópolis – Núcleo, Nilópolis – Varas Cíveis, Nilópolis – Varas de Família, Nova Iguaçu – Varas, Queimados e São João de Meriti.

RECEPÇÃO - ISS 5% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,60
TOTAL	2,80%	R\$ 162,75

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.135,42

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 86,15
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,75
10.3. ISS	5,00%	R\$ 223,17
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 328,07

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.135,42
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	328,07
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.463,48

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Região 7 - ITAOCARA
RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,83
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,24
10.3. ISS	4,00%	R\$ 173,73
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 275,80

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	275,80
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.343,37

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 5 - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,39
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,36
10.3. ISS	4,00%	R\$ 174,89
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 277,64

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	277,64
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.372,35

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Barra Mansa – Núcleo e Barra Mansa; Região 8 – Conceição de Macabu.

RECEPÇÃO - ISS 4% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
TOTAL		R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,67
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,42
10.3. ISS	4,00%	R\$ 175,47
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,35%	R\$ 278,56

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	278,56
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.386,84

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 8 - MACAÉ

RECEPÇÃO - ISS 3,75% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,99

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,44
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,38
10.3. ISS	3,75%	R\$ 164,07
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	6,10%	R\$ 266,89

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,99
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	266,89
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.375,17

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 3 – Silva Jardim , Região 11 – São José do Vale do Rio Preto.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,00

1. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,94
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,05
10.3. ISS	3,00%	R\$ 128,92
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 229,92

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	229,92
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.297,48

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Magé – Núcleo, Magé – Varas e Juizados e Magé – Vila Inhomirim; Região 12 – Campos dos Goytacazes.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,49
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,17
10.3. ISS	3,00%	R\$ 129,78
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 231,45

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	231,45
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.326,16

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 – Belford Roxo – Recepção, Belford Roxo – Núcleo Cível e Belford Roxo – Núcleo de Família.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.837,87
	TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,60
TOTAL	2,80%	R\$ 162,75

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.135,42

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 84,32
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,35
10.3. ISS	3,00%	R\$ 131,07
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 233,75

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.135,42
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	233,75
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.369,17

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Resende; Região 8 – Carapebus/Quissamã e Rio das Ostras.

RECEPÇÃO - ISS 3% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,77
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,23
10.3. ISS	3,00%	R\$ 130,21
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	5,35%	R\$ 232,22

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	232,22
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.340,49

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 12 – São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

RECEPÇÃO - ISS 2,5% - PASSAGEM R\$5,00

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,99

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,51
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,95
10.3. ISS	2,50%	R\$ 106,87
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,85%	R\$ 207,33

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,99
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	207,33
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.274,90

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 2 – Guapimirim – Núcleo e Varas; Região 5 – Cachoeiras de Macacu.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,60

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 136,13
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 809,08

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,56
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,08
TOTAL	2,80%	R\$ 161,64

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.094,71

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,62
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,98
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,62
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 186,22

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.094,71
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	186,22
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.280,93

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 3 – Rio Bonito, Saquarema – Vara Cível e Saquarema – Vara Criminal; Região 7 – Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua; Região 10 – Paracambi e Rio das Flores; Região 11 – Teresópolis; Região 12 – Itaúva/Cardoso Moreira e São Fidélis.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,00

1. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 109,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 782,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,17
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 74,74
TOTAL	2,80%	R\$ 160,91

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.067,57

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,07
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 17,86
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,05
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 184,99

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.067,57
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	184,99
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.252,55

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 1 - MESQUITA

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$6,50

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,99

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 175,73
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 848,68

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 87,16
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,60
TOTAL	2,80%	R\$ 162,75

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.135,42

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 83,44
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,16
10.3. ISS	2,00%	R\$ 86,47
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 188,07

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,99
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.135,42
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	188,07
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.323,49

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Região 4 – Itatiaia e Pinheiral; Região 6 – Itaipava, Paraíba do Sul e Petrópolis.

RECEPÇÃO - ISS 2% - PASSAGEM R\$5,90

I. REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
1.1. Salário Base	R\$ 1.837,87
TOTAL	R\$ 1.837,87

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 367,57
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 147,03
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 27,57
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 18,38
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,68
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 11,03
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 45,95
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 36,02
TOTAL	35,760%	R\$ 657,23

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 153,15
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 204,21
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,73
B.04 Auxílio Doença	0,069%	R\$ 1,27
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,74
B.06 Faltas Legais	0,083%	R\$ 1,53
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	R\$ 0,68
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,18
TOTAL	21,627%	R\$ 397,49

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,66
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 3,07
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 58,81
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,94
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 14,70
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,74
TOTAL	4,784%	R\$ 87,92

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,734%	R\$ 142,14
TOTAL	7,734%	R\$ 142,14

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,48
TOTAL	0,059%	R\$ 1,09

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,013%	R\$ 0,24
TOTAL	0,013%	R\$ 0,24

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	69,977%	R\$ 3.123,98

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 149,33
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 156,35
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 822,28

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	1,50%	R\$ 86,76
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	1,30%	R\$ 75,25
TOTAL	2,80%	R\$ 162,01

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.108,28

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 82,90
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,04
10.3. ISS	2,00%	R\$ 85,90
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	4,35%	R\$ 186,84

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	3.123,98
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.108,28
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	186,84
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.295,11

ANEXO VIII - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	
RECEPÇÃO - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
ESTIMATIVA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR MÊS	10
Valor Mensal Estimado	R\$ 3.074,60

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GARÇOM

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 2.465,73
	TOTAL	R\$ 2.465,73

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 493,15
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 197,26
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 36,99
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 24,66
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 4,93
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 14,79
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 61,64
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 48,33
TOTAL	35,760%	R\$ 881,75

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 205,47
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 273,97
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 47,93
B.04 Auxílio Doença	0,330%	R\$ 8,14
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,99
B.06 Faltas Legais	0,080%	R\$ 1,97
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,040%	R\$ 0,99
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,25
TOTAL	21,888%	R\$ 539,71

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 10,28
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 4,12
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 78,90
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 3,95
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 19,73
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,99
TOTAL	4,784%	R\$ 117,96

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,827%	R\$ 193,00
TOTAL	7,827%	R\$ 193,00

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,82
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,64
TOTAL	0,059%	R\$ 1,46

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,014%	R\$ 0,35
TOTAL	0,014%	R\$ 0,35

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	70,333%	R\$ 4.199,96

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 265,66
7.5 Seguro de vida, auxílio invalidez e funeral	R\$ -
7.6 Uniforme	R\$ 54,95
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
7.10. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 837,21

0

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	0,20%	R\$ 15,01
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	0,34%	R\$ 25,51
TOTAL	0,54%	R\$ 40,51

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 5.077,68

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 105,77
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 23,02
10.3. ISS	5,00%	R\$ 274,03
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 402,82

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	4.199,96
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	5.077,68
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	402,82
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	5.480,50

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

COPEIRO

1. REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1.1. Salário Base		R\$ 1.730,75
	TOTAL	R\$ 1.730,75

GRUPO A – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Percentual	Valor (R\$)
A.01 INSS	20,000%	R\$ 346,15
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 138,46
A.03 SESI/SESC	1,500%	R\$ 25,96
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 17,31
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 3,46
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 10,38
A.07 Salário Educação	2,500%	R\$ 43,27
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	1,960%	R\$ 33,92
TOTAL	35,760%	R\$ 618,91

GRUPO B – PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 144,22
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 192,30
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 33,65
B.04 Auxílio Doença	0,330%	R\$ 5,71
B.05 Acidente de Trabalho	0,040%	R\$ 0,69
B.06 Faltas Legais	0,080%	R\$ 1,38
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,040%	R\$ 0,69
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,010%	R\$ 0,17
TOTAL	21,888%	R\$ 378,81

GRUPO C – PROVISIONAMENTOS DE INDENIZAÇÕES	Percentual	Valor (R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,22
C.02 Indenização Adicional	0,167%	R\$ 2,89
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	R\$ 55,38
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	R\$ 2,77
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	R\$ 13,85
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040%	R\$ 0,69
TOTAL	4,784%	R\$ 82,80

GRUPO D – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,827%	R\$ 135,47
TOTAL	7,827%	R\$ 135,47

GRUPO E – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISIONAMENTOS	Percentual	Valor (R\$)
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,58
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	R\$ 0,45
TOTAL	0,059%	R\$ 1,03

GRUPO F	Percentual	Valor (R\$)
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,014%	R\$ 0,25
TOTAL	0,014%	R\$ 0,25

6. VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	Percentual	Valor (R\$)
6.1. REMUNERAÇÃO + A + B + C + D + E + F	70,333%	R\$ 2.948,02

7 – INSUMOS	Valor (R\$)
7.1. Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, etc.)	R\$ 495,00
7.3. Vale-Transporte	R\$ 309,76
7.5 Materiais	R\$ 266,79
7.6 Uniforme	R\$ 60,60
7.7 Equipamento de Proteção Individual (EPI)	R\$ 1,32
7.7 Equipamentos	R\$ 22,22
7.9. Benefício Social Familiar	R\$ 21,60
TOTAL	R\$ 1.177,28

0

8 – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	Percentual	Valor (R\$)
8.1. Remuneração empresarial (Lucro)	0,50%	R\$ 29,28
8.2. Despesas Administrativas/Operacionais	0,47%	R\$ 27,77
TOTAL	0,97%	R\$ 57,05

9. VALOR TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS	Valor (R\$)
9.1. Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas	R\$ 4.182,35

10. TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	Percentual	Valor (R\$)
10.1. COFINS	1,93%	R\$ 87,12
10.2. PIS/PASEP	0,42%	R\$ 18,96
10.3. ISS	5,00%	R\$ 225,71
10.4. Outro (discriminar)	0,00%	R\$ -
TOTAL	7,35%	R\$ 331,79

11. QUADRO RESUMO	Valor (R\$)	
6. Valor total da mão de obra (Remuneração + A + B + C + D + E + F)	R\$	2.948,02
9. Valor total antes dos tributos (Mão de Obra + Insumos + Bonificação/Outras Despesas)	R\$	4.182,35
10. Tributação sobre o faturamento	R\$	331,79
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (A)	R\$	4.514,14

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026

A RIO SHOP SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.833.360/0001-48, em atenção à diligência promovida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, vem informar que todas as pendências apontadas foram devidamente sanadas.

Para atendimento integral à diligência, seguem anexados:

Proposta comercial readequada, contemplando os ajustes solicitados nos valores totais dos itens 2 (Garçonaria) e 3 (Copeiragem), de forma que os valores apresentados estejam compatíveis com aqueles registrados no sistema Compras.gov, em atendimento aos itens 7.13 e 7.13.1 do Edital;

Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, conforme exigência de habilitação econômico-financeira prevista no item 9.10.1.3 do Edital;

Certidão de regularidade relativa ao cumprimento da cota legal de Pessoas com Deficiência (PCD), devidamente atualizada, apresentada para complementar a documentação anteriormente encaminhada.

Dessa forma, a empresa entende que atendeu integralmente às solicitações constantes da diligência, permanecendo à disposição dessa Comissão para prestar quaisquer esclarecimentos ou apresentar documentação complementar que venha a ser necessária.

Atenciosamente,



Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RIO SHOP SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	73.833.360/0001-48
Número de Ordem do Livro:	33		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RIO SHOP SERVICOS LTDA
------------------	------------------------

NIRE	33211503395
------	-------------

CNPJ	73.833.360/0001-48
------	--------------------

Número de Ordem	33
-----------------	----

Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
-------------------	--------------

Município	Niterói
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/1993
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	137684
---	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RIO SHOP SERVICOS LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
-------------------	--------------

Número de ordem	33
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	137684
---	--------

Data de inicio	01/01/2025
----------------	------------

Data de término	31/12/2025
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.E4.79.B3.76.75.7A.AF.D5.0F.42.68.1E.B0.6E.57.C9.CE.7B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 33211503395	CNPJ 73.833.360/0001-48	
NOME EMPRESARIAL RIO SHOP SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.E4.79.B3.76.75.7A.AF.D5.0F.42.68.1E.B0.6E.57.C9.CE.7B.B4	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	73833360000148	RIO SHOP SERVICOS LTDA:73833360000148	6168876093021600839	04/08/2025 a 04/08/2026	Sim
Contador	74224654768	ROSANA DA ROSA ENNES:74224654768	6602578400764233593	06/05/2026 a 06/05/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F5.E4.79.B3.76.75.7A.AF.D5.0F.42.68.1E.B0.6E.57.C9.CE.7B.B4-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2026 às 21:52:41

89.F1.91.B3.56.B0.F6.86
F5.F9.87.2B.ED.CA.F4.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:RIO SHOP SERVICOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:73.833.360/0001-48

Número de Ordem do Livro:33

Período Selecionado:01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.161.585,31	R\$ 33.731.424,05
CIRCULANTE		R\$ 24.915.435,34	R\$ 30.460.811,10
DISPONIVEL		R\$ 4.637.299,94	R\$ 9.484.575,39
CAIXA GERAL		R\$ 55.747,75	R\$ 89.344,85
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.805.331,51	R\$ 7.913.797,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 776.220,68	R\$ 1.481.433,06
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 20.278.135,40	R\$ 20.976.235,71
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 11.304.752,52	R\$ 7.465.693,40
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.536.891,63	R\$ 13.074.051,06
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 36.491,25	R\$ 36.491,25
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.246.149,97	R\$ 3.270.612,95
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 2.575.111,01	R\$ 2.544.825,69
CLIENTES		R\$ 2.364.626,64	R\$ 2.364.626,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 210.484,37	R\$ 180.199,05
IMOBILIZADO		R\$ 538.620,38	R\$ 599.154,38
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 538.620,38	R\$ 599.154,38
INTANGÍVEL		R\$ 132.418,58	R\$ 132.418,58
SOFTWARE		R\$ 132.418,58	R\$ 132.418,58
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (5.785,70)
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (5.785,70)
PASSIVO		R\$ 28.161.585,31	R\$ 33.731.424,05
CIRCULANTE		R\$ 11.108.226,64	R\$ 10.459.237,85
EFETIVAS		R\$ 11.107.658,84	R\$ 10.459.237,85
FORNECEDORES		R\$ 1.149.671,50	R\$ 368.207,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.449.120,22	R\$ 5.863.526,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.686.966,62	R\$ 770.043,83
EMPRÉSTIMOS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 12.269,70	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 2.309.630,80	R\$ 2.957.460,28
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 567,80	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 567,80	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.580.090,84	R\$ 13.845.639,61
EMPRÉSTIMOS		R\$ 9.580.090,84	R\$ 13.845.639,61
NACIONAIS		R\$ 9.580.090,84	R\$ 13.845.639,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.473.267,83	R\$ 9.426.546,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 280.481,74	R\$ 280.481,74
DE CAPITAL		R\$ 280.481,74	R\$ 280.481,74
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.192.786,09	R\$ 4.146.064,85
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.192.786,09	R\$ 4.146.064,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.E4.79.B3.76.75.7A.AF.D5.0F.42.68.1E.B0.6E.57.C9.CE.7B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:RIO SHOP SERVICOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2025 a 31/12/2025CNPJ:73.833.360/0001-48

Número de Ordem do Livro:33

Período Selecionado:01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo do Período		R\$ 316.721,40	R\$ 1.668.931,47
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 88.056.100,17	R\$ 114.977.861,91
Serviços		R\$ 88.056.100,17	R\$ 114.977.861,91
(-) Impostos Incidentes Sobre Serviços		R\$ (7.771.584,13)	R\$ (9.996.786,19)
(-) ISS		R\$ (3.651.202,48)	R\$ (4.580.575,80)
(-) PIS		R\$ (343.655,25)	R\$ (966.134,87)
(-) COFINS		R\$ (3.776.726,40)	R\$ (4.450.075,52)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (73.336.097,16)	R\$ (97.002.597,37)
(-) Materiais, serviços e mão de obra		R\$ (73.336.097,16)	R\$ (97.002.597,37)
(-) Despesas Operacionais/Administrativas		R\$ (5.016.163,59)	R\$ (5.221.881,87)
(-) Despesas de Serviços Prestados		R\$ (1.977.460,16)	R\$ (1.990.115,24)
(-) Despesas com manutenção e limpeza		R\$ (75.878,38)	R\$ (72.264,62)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (549.657,09)	R\$ (700.553,58)
(-) Despesas Gerais		R\$ (2.413.167,96)	R\$ (2.449.943,90)
(-) Despesas com depreciação		R\$ 0,00	R\$ (9.004,53)
(-) Resultado Financeiro Líquidos		R\$ (2.746.172,82)	R\$ (3.823.715,82)
Descontos Obtidos		R\$ 3.664,63	R\$ 12.117,69
Juros Ativos		R\$ (22.650,10)	R\$ 188.119,73
Renda de Aplicação Financeira		R\$ (256,51)	R\$ 69.305,89
(-) Juros Passivos		R\$ (1.894.219,16)	R\$ (3.074.897,41)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (218.477,95)	R\$ (105.189,32)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (447.636,52)	R\$ (68.987,83)
(-) Multas		R\$ (166.597,21)	R\$ (844.184,57)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 1.251.374,20	R\$ 3.523.673,77
Receitas Eventuais		R\$ 2.152.921,30	R\$ 4.171.503,25
(-) Provisão de Férias e Encargos		R\$ (901.547,10)	R\$ (647.829,48)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (120.735,27)	R\$ (787.622,96)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro		R\$ (81.364,17)	R\$ (566.533,06)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (39.371,10)	R\$ (221.089,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.E4.79.B3.76.75.7A.AF.D5.0F.42.68.1E.B0.6E.57.C9.CE.7B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Atualização CONTAB - RIO SHOP (2140464)
SEI E-20/001.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RIO SHOP SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNP 73.833.360/0001-48

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA AFAC (R\$)	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	5.000.000,00	280.481,74	1.209.266,31	983.519,78	0,00	7.473.267,83
TRANSF. AJUSTE EXERC. ANTERIORES			983.519,78			983.519,78
TRANSF. P/ L/P ACUMULADOS				(-)983.519,78		(-)983.519,78
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES				284.347,29		284.347,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2025					1.668.931,47	1.668.931,47
Saldo Final em 31.12.2025	5.000.000,00	280.481,74	2.192.786,09	284.347,29	1.668.931,47	9.426.546,59
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.E4.79.B3.76.75.7A.AF.D5.0F.42.68.1E.B0.6E.57.C9.CE.7B.B4-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.360/0001-48, estabelecida na na Av. Rui barbosa, nº 388 - 101 - São Francisco - Niterói - RJ, atendendo o disposto no processo em epígrafe:

– Todas as Licitantes deverão ainda:

a) comprovar possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor estimado para a contratação.

Onde:

· Ativo Circulante	R\$	30.460.811,10				
· Passivo Circulante	R\$	10.459.237,85				
· Valor Estimado para a Contratação	R\$	26.615.684,52				
	R\$	30.460.811,10	-R\$	10.459.237,85	=	R\$ 20.001.573,25
	R\$	26.615.684,52		x 16,66%	=	R\$ 4.434.173,04

b) comprovar por meio de Declaração de Relação de Compromissos Assumidos, conforme modelo do Anexo V que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

· 1/12 do valor dos contratos	R\$	4.201.820,31
· Patrimônio Líquido	R\$	9.426.546,59

b.2.) quando houver divergência percentual superior ou inferior a 10% (dez por cento) entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser apresentadas concomitantemente, as devidas justificativas.

<u>Patrimônio Líquido x 12</u>	R\$	9.426.546,59	x 12	R\$	113.118.559,08
					÷
Valor dos Contratos				R\$	50.421.843,70

COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO 10.1.3 – ALÍNEA D.

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos Contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

<u>Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1</u>	R\$	113.118.559,08	2,24
Valor total dos Contratos	R\$	50.421.843,70	

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 10.1.3 – ALÍNEA D 2.

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de Contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

<u>(Valor da receita bruta – Valor total dos Contratos) x 100 =</u>	R\$	64.556.018,21	56,15%
Valor da receita bruta	R\$	114.977.861,91	

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Justificativas: A diferença superior a 10% decorre de variações nos valores faturados por medição dos contratos em execução, bem como da celebração de novos contratos em 2025, cujos efeitos completos serão refletidos apenas na DRE de 2026


Daniele Batalha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Data da apresentação da relação de contratos: 11/05/2026

Declaro que a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.833.360/0001-48, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 388 - 101 - São Francisco - Niterói - RJ, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO	VIGÊNCIA DO CONTRATO:		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
	INÍCIO	FIM		
BW OFFSHORE - LIMPEZA	14/05/2009	30/05/2026	R\$ 14.105,60	R\$ 8.933,55
COND. CALLE COLONNA - PORTARIA	07/10/2015	20/08/2026	R\$ 14.478,17	R\$ 48.743,19
COND. ICARAI FASHION - LIMPEZA	12/09/2005	30/09/2026	R\$ 16.902,75	R\$ 80.006,36
COND. MIRANTE DE TOLEDO - LIMPEZA	17/03/2014	18/08/2026	R\$ 6.997,56	R\$ 23.091,95
COND. VIA PARQUE COMFORT WORKING - LIMPEZA	10/03/2015	09/07/2026	R\$ 16.790,74	R\$ 33.021,80
COND. VIA PARQUE OFFICES - LIMPEZA	10/03/2015	09/07/2026	R\$ 18.333,89	R\$ 36.056,65
COND. VIA PARQUE OFFICES - TRATAMENTO DE PISOS	09/05/2016	09/07/2026	R\$ 3.569,24	R\$ 7.019,51
ENEVA S.A. - LIMPEZA	27/12/2018	27/12/2026	R\$ 25.086,46	R\$ 192.329,55
ENEVA S.A. - SERVIÇOS DIVERSOS	02/05/2013	27/12/2026	R\$ 45.476,56	R\$ 348.653,61
ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S/A - LIMPEZA	02/05/2013	19/08/2026	R\$ 13.292,35	R\$ 44.307,83
FEDEX - ÁREAS VERDES	11/05/2005	08/12/2026	R\$ 644,35	R\$ 4.531,90
FEDEX - LIMPEZA	28/06/2010	09/09/2026	R\$ 10.608,42	R\$ 42.787,30
FERROPORT - Limpeza	28/06/2010	09/09/2026	R\$ 9.398,72	R\$ 37.908,17
GERDAU NEVES - ÁREAS VERDES	01/03/2014	01/08/2026	R\$ 537,50	R\$ 1.469,17
GERDAU NEVES - PORTARIA	01/03/2014	02/07/2026	R\$ 4.035,94	R\$ 6.995,64
GL EVENTS JEUNESSE ARENA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12/05/2008	12/05/2026	R\$ 6.893,77	R\$ 229,79
HDI SEGUROS S/A - BARRA DA TIJUCA	29/03/1994	28/03/2027	R\$ 8.144,43	R\$ 87.145,45
HDI SEGUROS S/A - NITEROI	14/05/2009	31/12/2026	R\$ 2.192,00	R\$ 17.097,57
ICONIC LUBRIFICANTES - IPIRANGA - FÁBRICA	14/05/2009	28/05/2026	R\$ 117.211,99	R\$ 66.420,13
INC RESEARCH BR SERVIÇOS DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - limpeza	25/03/2020	25/08/2026	R\$ 7.799,67	R\$ 27.558,83
INSTITUTO AÇO BRASIL - IABRA - LIMPEZA	15/03/2004	16/05/2026	R\$ 7.819,97	R\$ 1.303,33
INSTITUTO AÇO BRASIL - IABRA - OUTROS	31/07/2018	31/12/2026	R\$ 8.185,01	R\$ 63.843,04
KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA - artefice	24/04/1995	24/04/2027	R\$ 5.799,30	R\$ 67.271,86
KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA - Limpeza e conservação	01/05/2018	01/05/2027	R\$ 21.482,84	R\$ 254.213,64
LEGIONÁRIAS DE MARIA	01/09/2009	02/08/2026	R\$ 3.703,91	R\$ 10.247,47
LORINVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA	31/07/2018	31/12/2026	R\$ 8.021,79	R\$ 62.570,00
LRM	24/04/1995	31/12/2026	R\$ 3.597,85	R\$ 28.063,25
MERCÚRIO PARTNERS	01/05/2018	01/05/2027	R\$ 3.952,76	R\$ 46.774,31
MULTI-TERMINAIS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/09/2009	01/09/2026	R\$ 6.609,16	R\$ 24.894,50
MULTI-TERMINAIS - SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	01/09/2009	01/09/2026	R\$ 4.203,07	R\$ 15.831,55
NEW SILICA	01/09/2016	31/12/2026	R\$ 887,39	R\$ 6.921,63
NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA	01/09/2016	31/12/2026	R\$ 3.872,76	R\$ 30.207,53
OSX BRASIL	28/05/2015	28/05/2026	R\$ 1.024,25	R\$ 580,41
PRODATA MOBILITY	28/05/2015	28/05/2026	R\$ 4.133,43	R\$ 2.342,28
RDC DIST. DE COMBUSTÍVEIS	06/04/2015	06/04/2027	R\$ 4.076,41	R\$ 44.840,55
ROLLS ROYCE BRASIL - NITEROI - LIMPEZA (DIÁRIA DE 4 H 2ª A 6ª)	02/01/2003	31/12/2026	R\$ 2.230,17	R\$ 17.395,33
SOJITZ - HORISTA - 5 H DE 2ª A 6ª F	01/05/2005	01/05/2027	R\$ 2.795,38	R\$ 33.078,62
SONODA PARTICIPAÇÕES - 3 X SEMANA	20/05/2019	20/05/2026	R\$ 836,69	R\$ 251,01
VARD ELECTRO BRAZIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	02/05/2011	31/12/2026	R\$ 3.467,00	R\$ 27.042,60
TETRA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	07/01/2019	31/12/2026	R\$ 3.375,03	R\$ 26.325,23
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - TCM	09/10/2023	09/10/2026	R\$ 67.662,32	R\$ 340.567,01
DETRAN	25/08/2020	26/08/2026	R\$ 1.515.694,39	R\$ 5.405.976,65
SUSEP	07/04/2025	07/04/2030	R\$ 11.026,99	R\$ 524.517,16
ANCINE - LIMPEZA	06/12/2021	06/12/2026	R\$ 40.366,90	R\$ 281.222,70
ANCINE - GESTÃO DE ARQUIVO	22/08/2022	22/08/2026	R\$ 142.771,64	R\$ 490.182,62
TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª - MENSAGERIA	30/05/2022	29/03/2027	R\$ 89.223,03	R\$ 957.660,52
TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RECEPÇÃO	22/08/2022	20/11/2026	R\$ 83.124,10	R\$ 534.765,04
TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - MOTORISTA	16/06/2025	30/09/2026	R\$ 454.977,02	R\$ 2.153.557,89
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	05/07/2023	05/07/2026	R\$ 45.284,19	R\$ 83.021,02
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/08/2023	31/07/2026	R\$ 11.468,98	R\$ 30.966,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - PREFEITURA DE MARICÁ	01/03/2024	01/08/2026	R\$ 187.042,65	R\$ 511.249,91
PRIMA QUALITA - CACHOEIRA DE MACACU - LIMPEZA	19/09/2024	18/09/2026	R\$ 146.900,11	R\$ 636.567,14
PRIMA QUALITA - CACHOEIRA DE MACACU - MANUTENÇÃO	31/12/2025	01/11/2026	R\$ 74.325,80	R\$ 431.089,64
TRANSPETRO	16/03/2023	13/08/2027	R\$ 54.181,31	R\$ 828.974,00
TBG	24/10/2024	24/10/2026	R\$ 343.631,82	R\$ 1.901.429,40
TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01/07/2024	01/07/2026	R\$ 1.744.626,40	R\$ 2.965.864,88
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	01/12/2022	30/12/2026	R\$ 38.436,34	R\$ 298.522,24
CREFITO	01/12/2023	01/12/2026	R\$ 27.212,25	R\$ 185.043,30
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA	23/01/2025	21/01/2027	R\$ 19.826,76	R\$ 168.527,46
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	14/03/2024	10/08/2026	R\$ 126.094,88	R\$ 382.487,80
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - COGIC	14/03/2022	14/03/2027	R\$ 187.167,72	R\$ 1.915.349,67
CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	03/08/2021	03/08/2026	R\$ 10.227,54	R\$ 28.637,12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	03/01/2022	13/01/2027	R\$ 315.004,80	R\$ 2.593.539,52
COMANDO DO EXERCITO - LQFEX	23/06/2025	23/06/2026	R\$ 36.621,50	R\$ 52.490,82
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - COC/FIOCRUZ	31/03/2024	01/04/2027	R\$ 2.122.943,84	R\$ 22.998.558,28
MUSEU DE ASTRONOMIA - MAST/MCTI	13/04/2026	31/12/2026	R\$ 94.858,82	R\$ 739.898,80
MINISTERIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL	01/09/2025	31/08/2026	R\$ 214.276,69	R\$ 799.966,31
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - IPP	14/05/2025	18/05/2026	R\$ 10.752,21	R\$ 2.508,85
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	11/06/2025	10/06/2026	R\$ 14.336,28	R\$ 14.336,28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - PGM	05/08/2025	05/08/2026	R\$ 14.336,28	R\$ 41.097,33
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	05/06/2025	04/06/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 5.734,51
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO - PCRJ	01/09/2025	31/08/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 26.761,06
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	08/09/2025	07/09/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 28.433,62
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO	13/10/2025	12/10/2026	R\$ 25.982,72	R\$ 133.377,97
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	10/12/2025	09/12/2026	R\$ 7.168,14	R\$ 50.654,86
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:	Iterado o valor remanescente do contrato, excluído o já executado, de acordo com a Nota 2 do anexo VII-E da Instrução Normativa nº 5 de 26/04/2025		R\$	50.421.843,70

Observação:

Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.



Daniele Batailha Martins
RIO SHOP SERVIÇOS LTDA

01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,25
	Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	2,91
	Liquidez Seca	$\frac{AC - E}{PC}$	2,91
	Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,39
	Endividamento	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,72

LEGENDA	R\$
AC - Ativo Circulante	30.460.811,10
D - Disponível	9.484.575,39
E - Estoques	-
ANC - Ativo Não Circulante	3.270.612,95
RLP - Realizave a Longo Prazo	-
I - Imobilizado	725.787,26
AT - Ativo Total	33.731.424,05
PC - Passivo Circulante	10.459.237,85
PNC - Passivo Não Circulante	13.845.639,61
PL - Patrimônio Líquido	9.426.546,59
CT - Capitais de Terceiros	-
Serviços (Faturamento)	114.977.861,91
LL - Lucro Líquido	1.668.931,47

ALAVANCAGEM	$\frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G}$ 0,32
--------------------	--

LEGENDA	R\$
A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	-
B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	13.845.639,61
C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo)	-
D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo)	-
E = Caixa e Bancos	8.003.142,33
F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo	1.481.433,06
G = patrimônio líquido	9.426.546,59

ROBERTO
NAZATO:17
250188968

Roberto Nazato
Sócio-Administrador
CPF: 172.501.889-68

ROSANA DA ROSA
ENNES:742246547
68

Rosana Da Rosa Ennes
Contadora - CRC: 080848/O-9
CPF: 742.246.547-68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANA DA ROSA ENNES
REGISTRO.....	: RJ-080848/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.246.547-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 25/05/2026 as 19:00:44.

Válido até: 23/08/2026.

Código de Controle: 3683061.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RIO SHOP SERVICOS LTDA

CNPJ: 73.833.360/0001-48

CERTIDÃO EMITIDA em 01/07/2026, às 11:14:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 28/06/2026, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **juPwWP0H2bSq9Ye**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 28/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 28/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa

realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 01/07/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Em atenção ao despacho NULIC 2140480, e após criteriosa análise da documentação apresentada pela sociedade empresária **RIO SHOP SERVICOS LTDA (73.833.360/0001-48)** (doc. 2140446), informamos que a empresa mantiveram os parâmetros inalterados, estando de acordo com as exigências do edital da licitação.

Atenciosamente,

GABRIELA BELO DA SILVA
MARGARETE DA SILVA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BELO DA SILVA, Servidora Pública**, em 06/07/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE DA SILVA, Coordenadora da Coordenação de Fiscalização**, em 06/07/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2144002** e o código CRC **EEA94732**.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao despacho 2140480, referente à averiguação da qualificação econômico-financeira prevista no item 9.10, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/26 (SEI n.º [2017826](#)), e com base na documentação apresentada em atendimento à diligência SEI n.º 2139385, apresentamos as seguintes considerações acerca dos documentos encaminhados por meio do SEI n.º 2140464, pela sociedade empresária **RIO SHOP SERVICOS LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º : **73.833.360/0001-48**.

No que tange ao subitem 9.10.1.1, verifica-se que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da fornecedora, em conformidade com o disposto no art.69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento constante do SEI n.º 2124327, fl. 01.

Quanto ao subitem 9.10.1.3, relativo à apresentação dos balanços patrimoniais e das demonstrações contábeis, constatou-se que foram apresentados os documentos referentes aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, sendo este último o objeto da presente análise econômica-financeira, atendendo, portanto o exigido no edital.

Com base na análise da documentação contábil apresentada pela empresa classificada, foram apurados os seguintes valores constantes do Baçamento Patrimonial:

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL	
Ativo Circulante	30.460.811,10
Ativo Realizável a longo prazo	2.544.825,69
Ativo total	33.731.424,05
Passivo Circulante	10.459.237,85
Passivo não circulante	13.845.639,61
Patrimônio Líquido	9.426.546,59

Em relação ao subitem 9.10.1.9, e com base nos valores acima extraídos do balanço patrimonial do exercício de 2025, certifica-se que a empresa apresenta índices financeiros satisfatórios, conforme resultados abaixo. Ademais, foi apresentada a Certidão de Habilitação Profissional da contadora responsável pelos cálculos, por meio do documento, SEI n.º 2140464, fl. 10, atendendo ao exigido no ao disposto no subitem 9.10.2 do edital.

Indicadores Financeiro	Percentual
Liquidez Geral	1,36
Liquidez Corrente	2,91
Solvência Geral	1,39

Quanto aos subitens 9.10.1.11 e 9.10.1.12, observamos que a licitante apresentou declaração acompanhada da relação de compromissos, indicando o montante remanescente de R\$50.421.843,70. Da análise realizada, constatou-se que o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) dos contratos assumidos não supera o patrimônio líquido da empresa, atendendo, assim, às exigências estabelecidas no edital, conforme demonstrado nos cálculos a seguir:

Relação entre Patrimônio Líquido e Contratos Firmados	
Patrimônio Líquido	9.426.546,59
Valor dos Contratos Firmados	50.421.843,70
1/12 avos do total dos contratos firmados	4.201.820,31

Em relação ao subitem 9.10.1.13, que dispõe que, “caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, a licitante deverá apresentar justificativas”, por meio dos dados apurados, verificou-se a divergência de 56,15% entre a Declaração de Compromissos Assumidos e a Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício, portanto, houve divergência percentual superior a 10% (dez por cento). Considerando que a divergência superou o limite de 10% previsto no edital, a licitante apresentou a seguinte justificativa, a qual foi considerada suficiente para esclarecimento da diferença apurada.

A diferença superior a 10% decorre de variações nos valores faturados por medição dos contratos em execução, bem como da celebração de novos contratos em 2025, cujos efeitos completos serão refletidos apenas na DRE de 2026

Diante do exposto, conclui-se que a empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA** atendeu plenamente às exigências previstas no item 9.10 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90004/26, estando apta quanto ao requisito de habilitação econômico-financeira do Edital.

Atenciosamente,

SHEILA MARIANO

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA DE SOUZA PEREIRA MARIANO, Coordenador de Contabilidade**, em 13/07/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151672** e o código CRC **C118269F**.

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

 > Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021)

 Online     
 Online 

Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90004/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



 **GRUPO 1** | 3 itens
Sem benefícios ME/EPP
52 Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R\$ 29.124.891,3600

73.833.360/0001-48

RIO SHOP SERVICOS LTDA
RJ

Valor ofertado (total) R\$ 26.615.684,5200
Valor negociado (total) -

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada



PROPOSTAS DOS ITENS ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

Ajuste e complementação da documentação

Data início: 27/05/2026 10:49:48 Data encerramento: 13/07/2026 14:31:56
Situação: Encerrada



 Anexos da diligência

 Anexos do fornecedor

 Mensagens

 Análise/Conclusão

Análise

Ajustes e complementação da documentação devidamente atendidos.

Conclusão

Ajustes e complementação da documentação devidamente atendidos.

[Voltar](#)

[Cadastrar nova diligência](#)

➤ Seleção de fornecedores - Julgamento ➤ Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90004/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*